

Sumário

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| <b>Executivo</b>                     | 2  |
| <b>Atas</b>                          | 2  |
| <b>Concursos/Processos Seletivos</b> | 8  |
| <b>Diversos</b>                      | 38 |
| <b>Extratos</b>                      | 43 |
| <b>Licitações e contratos</b>        | 50 |
| <b>Portarias</b>                     | 51 |
| <b>FIPAC</b>                         | 51 |
| <b>Licitações e contratos</b>        | 51 |
| <b>IDAC</b>                          | 52 |
| <b>Licitações e contratos</b>        | 52 |



Executivo

Atas

ATA 007/2025 – 6ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARRAIAL DO CABO 2024/2025**

**Data:** 14 de Julho de 2026

**Local:** Realizada de forma virtual

Pauta:

1. Discussão acerca do itinerário da linha municipal de transporte público (Destino Praias) e os impactos da ausência de parada na Prainha para o fluxo de visitantes;

2. Discussão sobre o cronograma e os novos projetos previstos para a utilização do Porto do Forno;

3. Explanção e discussão sobre as diretrizes de atuação, normas de fiscalização e o exercício da profissão de Guia de Turismo no município;

4. Atualização sobre o Processo Eleitoral do Novo Biênio;

5. Assuntos Gerais.

**Conselheiros presentes:** Genival Alves Pacheco Júnior e Rafael Browne (Secretaria

Municipal de Turismo); André Hirata e Natan Macedo (ACIAC); Cid Soares Pinto e Patrick

Vinicius da Silva (Associação de Guias de Turismo); Marco Antônio Antunes Navega e

Marco Simas (CONDETUR); Wellington Silva e Juannita Santos (AMHAR); Gleiziane

Queiroz (SEBRAE); Vinícius Rodrigo dos Santos (AMA); Marianna Leitão (IcmBio);

Gabriel da Rocha Oliveira Alberigi (Seg Pública); Luan Canellas (Cultura) e Daiana Cabral

(Meio Ambiente).

Às 15h21, a Secretária Executiva do COMTUR/AC, Sra. Manuela Almeida, declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas aos conselheiros presentes e apresentando a pauta da reunião.

**Item 1 - Itinerário da linha municipal Centro x Praias**

Foi realizada a leitura, na íntegra, do ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em resposta à solicitação de esclarecimentos formulada pelo Conselho acerca do itinerário da linha municipal de transporte público Centro x Praias.

Em síntese, a Secretaria informou que o atendimento ao bairro Prainha ocorre por meio do trajeto realizado pela Rodovia

RJ-140, esclarecendo que a não inclusão do percurso pelo interior do bairro decorre de limitações operacionais e de segurança viária, especialmente na Rua José Pinto de Macedo, em razão da reduzida largura da via, da intensa ocupação por veículos estacionados, do elevado fluxo de veículos particulares e de carga, bem como da existência de empreendimento comercial de grande porte e de unidades escolares no local. Informou, ainda, que o ponto de parada mais próximo se situa a menos de 200 metros da orla da Prainha, distância considerada compatível com os parâmetros de acesso ao transporte coletivo, concluindo que o itinerário atualmente praticado concilia eficiência operacional, segurança viária e adequada cobertura do serviço.

Na sequência, o conselheiro André destacou a importância da inclusão do itinerário pelo interior do bairro da Prainha, considerando a existência de dois meios de hospedagem de grande porte, cuja operação turística seria beneficiada pela alteração do percurso.

O conselheiro Natan acrescentou que comerciantes da Praia Grande têm relatado impactos decorrentes da implantação da nova linha de transporte, especialmente em razão da redução das vagas de estacionamento na orla, fator que, segundo relatos, tem afetado o movimento do comércio local. Ressaltou, ainda, a preocupação com a ausência de eventos realizados na orla da Praia Grande e informou que a ACIAC está promovendo um abaixo-assinado pleiteando o retorno das vagas de estacionamento e da realização de eventos naquele espaço.

O Presidente do Conselho, Genival, esclareceu que o planejamento de mobilidade urbana do município contempla, futuramente, a implantação de bolsão de estacionamento, sendo as novas linhas de transporte coletivo parte dessa estratégia, com o objetivo de melhorar a mobilidade tanto dos moradores quanto, em um futuro próximo, dos visitantes.

Ainda sobre o tema, o conselheiro Natan sugeriu que o município avalie novas alternativas de mobilidade urbana, como a implantação de sistemas de patinetes elétricos, já adotados em diversos destinos turísticos.

**Item 2 - Porto do Forno**

Quanto ao segundo item da pauta, foi informado que não houve resposta oficial do órgão responsável pela administração do Porto do Forno acerca do cronograma de investimentos e dos novos projetos previstos para a área.

A conselheira Daiana informou que, até o presente momento, não existe oficialmente projeto relacionado ao uso turístico do Porto do Forno. Em complemento, o Presidente do Conselho informou que, em reunião realizada com representantes da PortosRio, foi comunicado que está prevista a realização de licitação para futura utilização da área.

O conselheiro Marco Navega informou possuir amplo material técnico referente ao projeto "Requalificação do Porto do Forno para Turismo Sustentável e Construção de Infraestrutura para Eventos, Comércio e Serviços em Arraial do Cabo", desenvolvido



anteriormente, mas que não teve prosseguimento, comprometendo-se a disponibilizá-lo aos demais conselheiros. Ressaltou que o município deve buscar um porto com vocação turística, integrado ao desenvolvimento regional, e não exclusivamente destinado às operações de carga.

O conselheiro Vinícius apresentou dados da Pesquisa de Demanda Turística realizada durante o Arraial Diving Festival 2026, destacando que 58% dos participantes apontaram a necessidade de melhoria da infraestrutura turística voltada à experiência de mergulho no município.

O Presidente do Conselho ressaltou que qualquer discussão envolvendo infraestrutura turística deve observar, prioritariamente, as questões ambientais e a atividade pesqueira, considerando que Arraial do Cabo está inserido em uma Reserva Extrativista Marinha. Informou, ainda, que existem investimentos previstos para melhorias na infraestrutura da Marina dos Pescadores, sem prejuízo às atividades tradicionais e ao meio ambiente.

A conselheira Marianna agradeceu os esclarecimentos e destacou que, assim como são debatidos projetos relacionados à indústria petrolífera, também é legítima a discussão acerca da infraestrutura turística sustentável. Solicitou que seja verificado o encaminhamento dado ao projeto mencionado pelo conselheiro Marco Navega e sugeriu a articulação institucional junto ao ex-presidente da EMBRATUR, Marcelo Freixo, em apoio às iniciativas voltadas ao turismo sustentável na região.

O Presidente Genival informou que, no ano de 2023, o município também apresentou proposta à Companhia Docas contemplando a utilização do Porto do Forno para atividades turísticas, incluindo hotel, restaurantes e estacionamento, cuja previsão de licitação, à época, era para o ano de 2025. Comprometeu-se a localizar o ofício-resposta e apresentá-lo na próxima reunião do Conselho.

### **Item 3 - Diretrizes de atuação dos Guias de Turismo**

Os representantes da Associação de Guias de Turismo, conselheiros Cid e Patrick, solicitaram que o tema fosse discutido em momento oportuno, ficando sua apreciação adiada para reunião futura.

### **Item 4 - Processo eleitoral do novo biênio**

Foi informado que a Portaria de nomeação da Comissão de Renovação do COMTUR já foi publicada e que o edital do processo eleitoral se encontra em análise pela Procuradoria Geral do Município. A previsão é que a posse da nova composição do Conselho ocorra durante a assembleia do mês de setembro.

### **Assuntos Gerais**

O conselheiro Marco Navega convidou todos os membros para participarem do 1º Festival de Turismo da Costa do Sol, a ser realizado no município de Saquarema, no mês de agosto. Informou que o evento tem como objetivo fortalecer a governança regional e promover a integração dos municípios da Costa do Sol, contando com apresentações culturais, shows e estandes institucionais. Comunicou, ainda, que encaminhará aos conselheiros, por meio do grupo oficial do COMTUR no WhatsApp, o link para inscrições e demais informações.

Na oportunidade, relatou sua participação no último Salão Nacional do Turismo, realizado em Fortaleza, ocasião em que elogiou o material gráfico produzido pela Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, destacando sua qualidade, apresentação visual e a excelente receptividade junto aos

participantes do evento.

O conselheiro também registrou reconhecimento ao funcionamento do COMTUR de Arraial do Cabo, afirmando que o Conselho se destaca positivamente entre os conselhos de turismo da região pela efetiva condução e atuação em prol do desenvolvimento turístico do município.

O conselheiro Vinícius sugeriu que, na próxima reunião, seja incluída em pauta a apresentação ao Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista da preocupação do setor turístico quanto à proibição do mergulho no naufrágio Dona Paula, localizado na Ilha dos Franceses, tradicional ponto de mergulho do município e reconhecido como um dos principais atrativos do destino, considerando o título de Arraial do Cabo como Capital Nacional do Mergulho. O conselheiro Wellington Luiz Coimbra da Silva sugeriu a inclusão, em reunião futura, de pauta referente à regulamentação da atividade de paramotor no município.

O Presidente do Conselho, Genival, esclareceu que o voo de paramotor não é regulamentado como atividade turística e inclusive solicitou que a Secretaria Municipal de Turismo encaminhasse comunicação oficial às agências de turismo locais, informando que a atividade não integra os serviços turísticos regulamentados.

Na sequência, o Presidente informou que, com o objetivo de fortalecer a promoção turística de Arraial do Cabo e ampliar a captação de investimentos para o setor, o município realizará missão institucional à FIT - FERIA Internacional de Turismo, na Argentina, considerada uma das principais feiras internacionais do segmento.

O conselheiro Rafael esclareceu que as despesas com passagens aéreas e seguro-viagem dos participantes serão custeadas pela Prefeitura Municipal, enquanto os gastos com hospedagem, alimentação e deslocamentos no destino serão ressarcidos mediante apresentação dos respectivos comprovantes fiscais.

Informou, ainda, que a FIT ocorrerá entre os dias 26 e 29 de setembro, período em que a Secretaria Municipal de Turismo contará com estande próprio. Esclareceu que as passagens aéreas estão previstas para embarque em 25 de setembro e retorno em 30 de setembro, sendo o convite destinado a um representante de cada entidade da sociedade civil organizada integrante do COMTUR que represente o setor de serviços turísticos, ressaltando que a participação ocorrerá em nome da respectiva entidade, e não em caráter individual.

O Presidente acrescentou que a missão contará com sala de reuniões exclusiva para o município e que a Secretaria Municipal de Turismo já está promovendo o agendamento de reuniões institucionais estratégicas, além de prever apoio de profissionais contratados na Argentina para serviços de tradução. Destacou, ainda, que a missão institucional à FIT constitui o maior investimento já realizado pelo Município em promoção turística e captação de investimentos para o setor.

O conselheiro Vinícius informou que uma de suas colaboradoras possui fluência na língua inglesa e colocou-a à disposição para contribuir com a missão, caso haja interesse da organização.

O conselheiro Marco Navega ressaltou a relevância da participação de Arraial do Cabo na FIT, destacando tratar-se de uma das principais feiras internacionais de turismo da América do Sul, com elevado potencial para promoção do destino e atração de visitantes do Cone Sul.



Por fim, o Presidente Genival solicitou que a Associação Comercial, Industrial e Turística de Arraial do Cabo (ACIAC), a Associação de Mergulho de Arraial do Cabo (AMA), a Associação de Meios de Hospedagem de Arraial do Cabo (AMHAR) e a Associação de Guias de Turismo indicassem um representante para compor a missão institucional. Foram indicados os seguintes conselheiros: Natan Fernandes Teixeira Macedo (ACIAC), Vinícius Rodrigo dos Santos (AMA), Wellington Luiz Coimbra da Silva (AMHAR) e Patrick Vinícius Corrêa da Silva (Associação de Guias de Turismo).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h37. Eu, Manuela Baggetti Ferraz de Almeida, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será circulada para assinatura dos membros do Conselho Municipal de Turismo.

**Genival Alves Pacheco Júnior**

Presidente do COMTUR

**Manuela Baggetti Ferraz de Almeida**

Secretaria Executiva do COMTUR

#### ATA DA 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDPI

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10h, na Sede dos Conselhos Vinculados, situada à Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo/RJ, realizou-se a 4ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), em formato híbrido, presencial e por videoconferência. Constatada a ausência justificada do Presidente, Sr. Jocarly Alves, por motivo de saúde, a reunião foi presidida pela Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia Sampaio. Registraram presença os seguintes conselheiros: Sr.ª Neli Cidonia Sampaio, Conselheira Titular, representante da Associação de Pescadores Artesanais no Parque das Garças (APESCARPGIN); Sr. Carlos Henrique Soares, Conselheiro Titular, representante da Primeira Igreja Batista em Arraial do Cabo; Sr.ª Cleuza Rocha, Conselheira Titular, representante da Cooperativa de Mulheres Pescadoras, Aquicultoras e Artesãs da Prainha (MUPAAP); Sr. Eduardo Andrade da Rocha, Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; Sr.ª Eliete Pacheco Felix, Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Turismo; Dr.ª Marta Cristina Andrade, Conselheira Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e Sr. Marco Aurélio dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Associação de Moradores e Amigos do Parque das Garças (AMAPAGA). Participaram, ainda, na qualidade de convidados, o Dr. Eduardo Lourenço Rangel, representante do Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; a Sr.ª Rita Márcia Pereira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; a Sr.ª Juliana da Silva Oliveira, Assessora-Consultora dos Conselhos Vinculados; e a Sr.ª Maria das Graças Pereira, convidada. Registra-se que a participação do convidado Dr. Eduardo Lourenço Rangel, representante do Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos ocorreu sem prévia ciência do Plenário. Após a verificação do quórum regimental, a Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia Sampaio, declarou aberta a Assembleia, agradecendo a presença dos conselheiros e convidados, dando início aos trabalhos. Foram apresentadas ao Plenário as seguintes pautas para apreciação e debate: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Publicação do Regimento Interno; Apresentação dos ofícios recebidos pelo Conselho nos meses de fevereiro a abril do corrente ano, dentre eles o Ofício Circular nº 445/PSE/2026 – SMDSTRDH; Apresentação das denúncias recebidas pelo Conselho nos meses de fevereiro a abril do corrente ano; assuntos gerais;

relato da reunião realizada no CREAS, em 29 de abril de 2026, e alinhamento e planejamento da campanha "Junho Violeta", mês de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa. Após a leitura da pauta, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.ª Juliana Oliveira, realizou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade. Na sequência, a Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia, apresentou ao Plenário a versão aprovada do novo Regimento Interno do Conselho. Em seguida, procedeu-se à leitura integral do documento para conhecimento e apreciação dos conselheiros. Após os esclarecimentos, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.ª Juliana Oliveira, reforçou a comunicação com os conselheiros que participavam da reunião por videoconferência, Sr.ª Maria das Graças, Sr.ª Creuza e Sr. Marco Aurélio, certificando-se de que todos acompanhavam as discussões. Na sequência, a Assessora-Consultora dialogou com os conselheiros, propondo um alinhamento quanto à padronização da comunicação e da interação no grupo oficial de WhatsApp do Conselho. Destacou a importância de que as mensagens veiculadas no grupo permaneçam voltadas exclusivamente aos assuntos institucionais e às demandas relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos do colegiado. Prosseguindo com a reunião, o conselheiro Sr. Eduardo Andrade questionou o Plenário acerca de sua representação no Conselho, considerando que atualmente ocupa a condição de membro suplente. Na oportunidade, solicitou esclarecimentos quanto ao seu direito de voz e voto nas

deliberações do colegiado. Em resposta, a conselheira Dr.ª Marta Andrade prestou os esclarecimentos necessários, informando que o direito ao voto é assegurado ao membro titular e que o suplente o exerce quando estiverem substituindo formalmente o titular, conforme as normas que regem o funcionamento do Conselho. Após os esclarecimentos, o conselheiro declarou-se ciente, não havendo outras manifestações sobre o tema. Prosseguindo com a reunião, a Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia, apresentou ao Plenário a pauta referente aos ofícios recebidos pelo Conselho nos meses de fevereiro a abril do corrente ano. Na sequência, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.ª Juliana Oliveira, disponibilizou os referidos documentos para apreciação dos conselheiros, prestando esclarecimentos quanto às respectivas datas de recebimento, bem como sobre os ofícios circulares e os expedientes encaminhados pelo Ministério Público. Em seguida, a conselheira Sr.ª Rita Márcia fez uso da palavra para destacar o conteúdo do Ofício Circular nº 445/PSE/2026 – SMDSTRDH, que trata da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Esclareceu que o referido sistema passou a ser utilizado pelos órgãos da Administração Pública Municipal para a elaboração, tramitação e envio de documentos oficiais, visando conferir maior agilidade, segurança, transparência e controle aos processos administrativos. A conselheira ressaltou a importância de que todos os membros do Conselho tenham conhecimento acerca do funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), considerando sua relevância para o acompanhamento da tramitação dos documentos oficiais entre os órgãos públicos municipais. Ao final de sua manifestação, sugeriu ao Plenário o convite a um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos para participar de uma reunião do Conselho, com o objetivo de apresentar o sistema e prestar os esclarecimentos necessários acerca de sua utilização. Na sequência, a Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia, apresentou ao Plenário a pauta referente às cartas de indicação dos conselheiros titulares e suplentes, destinadas ao preenchimento das vagas existentes no quadro de representação do Conselho. Em seguida, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.ª Juliana Oliveira, realizou a leitura da composição atual do colegiado, ocasião em que foram constatadas vacâncias entre os representantes suplentes da sociedade civil. Diante do exposto, a Assessora-Consultora solicitou aos conselheiros titulares



presentes que providenciassem, junto às respectivas entidades representadas, o encaminhamento das cartas de indicação dos membros suplentes, para apresentação e apreciação pelo Plenário até a próxima reunião. Ressaltou, ainda, a importância da recomposição do quadro de representação do Conselho, a fim de garantir seu pleno funcionamento e fortalecer o processo de reestruturação do colegiado. Prosseguindo com a reunião, a Vice-Presidente, Sr.<sup>a</sup> Neli Cidonia, deu continuidade à leitura dos ofícios recebidos pelo Conselho. Dentre os expedientes apresentados, destacou o ofício encaminhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do qual foi solicitada a participação de um representante deste Conselho em reunião realizada no mês de abril do corrente ano. Em seguida, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.<sup>a</sup> Juliana Oliveira, esclareceu que, após o recebimento do convite por meio do e-mail institucional, comunicou o Presidente do Conselho, Sr. Jocarly Alves, que, posteriormente, compartilhou a informação no grupo oficial do Conselho, convidando os conselheiros a acompanhá-lo na referida reunião. Na oportunidade, a Vice-Presidente informou que foi convidada pelo Presidente para participar da reunião. Contudo, após o reagendamento do encontro, comunicou sua impossibilidade de comparecimento em razão de compromisso previamente assumido. Após os esclarecimentos, a conselheira Dr.<sup>a</sup> Marta Andrade questionou se outro representante do Conselho havia participado da reunião. Em resposta, a Vice-Presidente informou não possuir informações acerca da realização do encontro ou de seus encaminhamentos. Diante disso, os conselheiros deliberaram por solicitar que o Presidente do Conselho apresente, na próxima Assembleia, os esclarecimentos pertinentes sobre o assunto. Na sequência, a conselheira Dr.<sup>a</sup> Marta Andrade questionou o andamento das denúncias recebidas

pelo Conselho, bem como das providências adotadas em relação aos ofícios expedidos aos órgãos competentes. Ressaltou a importância do acompanhamento sistemático dessas demandas até a obtenção das respectivas respostas. Em continuidade aos debates, os conselheiros alinharam procedimentos visando à padronização do fluxo de recebimento, registro, encaminhamento e monitoramento das denúncias apresentadas ao Conselho, com o objetivo de conferir maior organização e efetividade aos trabalhos. Em oportunidade de fala, a conselheira Sr.<sup>a</sup> Rita Márcia apresentou um breve relato das atividades desenvolvidas pelo Conselho desde o processo de sua reestruturação, destacando os avanços alcançados e enfatizando a importância da constituição das Comissões Permanentes e Temporárias para o fortalecimento das ações e o atendimento das demandas do colegiado. Prosseguindo com a leitura dos expedientes, a Assessora-Consultora informou o recebimento de ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos comunicando a indicação da Sr.<sup>a</sup> Rita Márcia Pereira para exercer a função de conselheira suplente, em substituição à Sr.<sup>a</sup> Maria das Graças Pereira. O Plenário tomou ciência da indicação e registrou agradecimento à conselheira substituída pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição ao fortalecimento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa. Passando ao item da pauta referente ao balanço das denúncias relacionadas à pessoa idosa, recebidas entre os meses de fevereiro e abril do corrente ano, bem como aos ofícios expedidos em decorrência dessas demandas, a Assessora-Consultora realizou a apresentação do relatório das ocorrências e das providências adotadas. Após a apresentação, a conselheira Dr.<sup>a</sup> Marta Andrade solicitou que fossem reiterados os ofícios encaminhados aos órgãos competentes cujas respostas ainda se encontravam pendentes, ressaltando a necessidade de acompanhamento contínuo das manifestações encaminhadas pelo Conselho. Na sequência, considerando os ofícios recentemente recebidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos e do Ministério Público, a Vice-Presidente solicitou à Assessora-

Consultora que disponibilizasse, no grupo oficial de WhatsApp do Conselho, os respectivos arquivos em formato PDF, com o objetivo de facilitar o acesso dos conselheiros às informações. Em seguida, a conselheira Dr.<sup>a</sup> Marta Andrade informou ao Plenário que, antes do início da presente Assembleia, esteve na Sede dos Conselhos Vinculados o Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Victor Cypriano. Esclareceu que comunicou a presença do representante do Ministério Público no grupo oficial do Conselho e informou que a visita teve como finalidade acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo colegiado, especialmente no que se refere à realização das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias e à publicação das respectivas atas no Diário Oficial. A conselheira recordou, ainda, que, após a reativação do Conselho, ocorrida em junho de 2025, o Ministério Público encaminhou expediente solicitando informações acerca das Assembleias realizadas no período compreendido entre junho de 2025 e janeiro de 2026, destacando que o Promotor de Justiça vem dando continuidade ao acompanhamento das demandas pendentes na Comarca e reforçando a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos ofícios ministeriais. Por fim, no item referente aos assuntos gerais, os conselheiros discutiram o planejamento das ações alusivas à campanha "Junho Violeta", voltada à conscientização e ao combate à violência contra a pessoa idosa. Durante os debates, o conselheiro Sr. Carlos Henrique ressaltou a importância do comprometimento dos membros do Conselho no desempenho de suas atribuições, destacando que a participação efetiva de todos contribui para o fortalecimento institucional e para a efetividade das ações desenvolvidas pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente, Sr.<sup>a</sup> Neli Cidonia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 12h30. Para constar, eu, Juliana Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim e pela Vice-Presidente que presidiu a reunião.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2026.

**Sr. Neli Cidonia Sampaio**

Vice presidente do CMDDPI

**Sr. Creuza dos Remedios**

Titular (MUPAAP)

**Sr. Carlos Henrique Soares**

Titular repres. da Primeira Igreja Batista

**Sr. Eduardo Andrade da Rocha**

Suplente repres. Sec. de Mobilidade Urbana

**Sr.<sup>a</sup>. Eliete Pacheco Félix**

Suplente repres. da Sec. de Turismo

**Sr.<sup>a</sup>. Marco Aurelio S. Gomes**

Titular Repres. da AMAPAGA

**Sr.<sup>a</sup>. Rita Marcia Pereira**

Suplente repres. da SMDSTRDH

**Dr.<sup>a</sup>. Marta Cristina W. Andrade**

Tirular Repres. da OAB

**Sr. Juliana Oliveira**



Assessora consultora aos conselhos

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

Em Reunião Ordinária, devidamente convocada pela **Presidente Deolinda Teixeira da Silveira**, conforme disposto no Artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no dia 17 de março de 2026, às 14h30, na sala dos Conselhos, localizada no CIEP-147, Rua Cecílio Barros Pessoa, com a presença dos(as) conselheiros(as): Marco Aurélio dos Santos Gomes (titular), Andrea Rodrigues de Araújo, Claudia Marcia José, Tatiana da Silva Eleias, Diogo da Silva Pereira (suplente), Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas (titular) e Andréa Fragoso da Silva (Secretária Executiva do CAE), contando ainda com a participação dos convidados Danielli Sueth (nutricionista - agricultura familiar), Maria Paula Corrêa dos Santos (nutricionista), Isabella de Oliveira Fernandes (nutricionista), Marina de Sousa Alves (nutricionista), Christiane Santos da Silva Costa (nutricionista), Larah Dias Sodré (nutricionista), Marcos Vinicius Carvalho (Subsecretário de Infraestrutura), Ramon de Souza (infraestrutura) e Juliano Sousa Pessanha (infraestrutura); a presidente iniciou a reunião abordando a vistoria da Vigilância Sanitária no CIEP devido à infestação de ratos, destacando que a desratização acordada anteriormente não foi realizada, ocasionando recorrência do problema, sendo relatadas diversas inadequações estruturais e sanitárias como buracos, portas danificadas, coifa quebrada, presença de animais, extintores vencidos, bebedouros com vazamento e fiação exposta, além de problemas no armazenamento e conservação de alimentos, com registro de frutas deterioradas e condições inadequadas de temperatura nas cozinhas; foram apontadas falhas na qualidade da alimentação, como alimentos frios e reclamações dos alunos, bem como a permanência do uso de utensílios plásticos apesar de previsão de substituição por materiais adequados, sendo informado pela equipe de nutrição que a reposição está ocorrendo gradualmente; discutiu-se a necessidade de apresentação, por parte da empresa contratada, de cronograma formal para cumprimento das obrigações contratuais, incluindo fornecimento de utensílios, equipamentos, EPIs e uniformes, bem como a importância de formalização por meio de comunicação oficial para aplicação de sanções em caso de descumprimento; foram reiteradas irregularidades recorrentes nas unidades escolares, especialmente relacionadas à infraestrutura inadequada das cozinhas, armazenamento incorreto de materiais de limpeza junto aos alimentos, ausência de ventilação, temperaturas elevadas, falhas de exaustão e inadequação dos espaços físicos, sendo ressaltado que tais problemas persistem desde anos anteriores; a equipe de infraestrutura reconheceu as limitações estruturais, o déficit histórico de manutenção e a sobrecarga de demandas, informando que algumas ações estão em andamento, incluindo construção de nova unidade escolar, porém destacando que as soluções demandam tempo; o conselho reforçou seu papel fiscalizador e independente, destacando a necessidade de adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente quanto às exigências sanitárias e de segurança alimentar, propondo maior integração entre CAE, nutrição e infraestrutura, com elaboração de cronogramas conjuntos, visitas técnicas prévias e acompanhamento contínuo das ações; foi sugerida a implementação de planejamento estruturado por etapas, priorizando unidades escolares e promovendo melhorias progressivas; discutiu-se também a importância da atuação preventiva dos nutricionistas e melhor aproveitamento técnico da equipe, além da necessidade de otimização do fluxo de comunicação entre setores; foram apresentados avanços e desafios relacionados à agricultura familiar, incluindo articulações institucionais, dificuldades

documentais e estruturais dos fornecedores locais e criação de grupo de trabalho para organização da cadeia produtiva, visando futura inserção de alimentos como pescado na alimentação escolar; abordou-se ainda a impossibilidade de eliminação total de vetores como ratos, sendo proposta a adoção de medidas de controle e prevenção, como vedação de acessos e manejo ambiental; foram relatados problemas adicionais como ausência de ventilação adequada nas cozinhas, risco ocupacional para manipuladores de alimentos, falta de condições adequadas de trabalho e impacto direto na qualidade dos alimentos; discutiu-se o consumo de alimentos ultraprocessados trazidos pelos alunos, destacando-se a dificuldade de intervenção sem respaldo legal e a necessidade de ações educativas integradas, reconhecendo-se que a formação de hábitos alimentares envolve fatores familiares e sociais; reforçou-se que a educação alimentar e nutricional é responsabilidade coletiva e não exclusiva da equipe de nutrição; ao final, deliberou-se pela solicitação formal de cronograma à empresa contratada e à secretaria de infraestrutura, realização de visitas técnicas integradas, fortalecimento da atuação preventiva, continuidade das ações intersectoriais e acompanhamento sistemático das demandas, ficando registrada a necessidade de maior planejamento, organização e integração entre os setores envolvidos para melhoria das condições da alimentação escolar no município.

Não mais havendo a tratar a **Presidente Deolinda Teixeira**, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 16h. Eu, **Andréa Fragoso da Silva** Secretária Executiva do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Arraial do Cabo/RJ, 17 de março de 2026.

**DEOLINDA TEIXEIRA DA SILVEIRA** - Presidente

**Marco Aurélio Dos S. Gomes** - Vice Presidente

**Andréa Fragoso da Silva** - Secretária Executiva

**Andrea Rodrigues de Araújo**

**Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas**

**Claudia Marcia José**

**Diogo da Silva Pereira**

**Tatiana da Silva Elias**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, às 14:30h, em Reunião Ordinária, devidamente Convocada pela **Presidente Deolinda Teixeira**, conforme disposto no Artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno, reuniu-se o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, na sala dos Conselhos, localizada no CIEP-147, rua Cecílio Barros Pessoa, com a presença dos(as) **Conselheiros(as)**: **Marco Aurélio Dos Santos Gomes** - Titular; **Gleycy Kellen Nascimento Carvalho Fortes** - Suplente; **Diogo da Silva Pereira** - Suplente; **Renata do LagoÉboli Plácido de Freitas** - Titular. e **Andréa Fragoso da Silva**- Secretária Executiva do CAE. A abertura da reunião ocorreu sob a direção da **Presidente Deolinda Teixeira**, que procedeu à apresentação da pauta a ser tratada a saber: **1-** Informes sobre a vistoria pós-denúncia do Vera Felizardo. **2-** Informes sobre a reforma de parte da cozinha do CIEP. **3-** Atualização do regimento do CAE. **4-** Calendário de vistorias. **5-**



assuntos gerais. Com relação ao calendário de reuniões para o ano de 2026, a Presidente, Sra Deolinda pediu opinião dos conselheiros presentes se desejavam colocar alguma das datas propostas em reunião virtual. Em virtude do baixo quórum optou-se por manter as datas presenciais havendo possibilidade de alteração em reuniões futuras. Acerca da denúncia do Vera Felizardo o Vice-Presidente, **Sr. Marco Aurélio** mencionou que a vistoria fora feita, porém a solução apresentada pela Secretaria de Educação foi temporária, ou seja, o corpo discente e docente foi transferido para a nova escola em Novo Arraial logo após a denúncia, no entanto conforme relatado pela conselheira **Sra Renata Éboli**, em conversa com o Sr Rodrigo diretor da Escola Vera Felizardo, o mesmo relatou ainda no final do ano de 2025 que a nova escola não comportaria a demanda para o próximo ano. Sendo assim com a alta procura de vagas na região e não havendo possibilidade de comportar todas as turmas no novo espaço a solução encontrada pela Secretaria a fim de atender a demanda foi retornar o uso parcial do prédio do antigo Vera Felizardo. Desta forma, foi sugerido pela **Sra Renata Éboli** o agendamento de nova vistoria. Os demais presentes concordaram em incluir na agenda de vistorias uma nova data para esta unidade. Para tanto a Presidente **Sra Deolinda Teixeira** manifestou a necessidade da presença dos demais conselheiros ausentes a próxima Reunião Ordinária com intuito de elaborar a agenda de visitas 2026. Foi mencionado ainda que a visita ao Vera Felizardo se dê em conjunto com outras visitas nos distritos, manifestando ainda a preocupação com a presença de ratos na Creche Maria Cândida. Ficou acordado que após vistorias será elaborado um relatório conjunto CAE/CME/Vigilância Sanitária a ser entregue ao Secretário de Educação com todas as demandas e preocupações dos dois conselhos. Quanto a reforma da cozinha

do CIEP a Presidente **Sra Deolinda Teixeira** pontuou suas observações quando da vistoria, ou seja, mudança de coifa, substituição de janelas, dentre outros, sendo do consenso dos presentes uma visita a obra logo após esta reunião e posterior deliberações. Quanto a atualização do regimento, foi apresentado pela Presidente um modelo elaborado pelo CAE Guarulhos/SP a fim de que todos os conselheiros presentes e ausentes possam avaliar os possíveis pontos viáveis de utilização como parâmetros para atualização do Regimento deste município. Deixando este aspecto da pauta a ser discutido em posterior reunião ordinária. Não mais havendo a tratar a **Presidente Deolinda Teixeira**, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 16h. Eu, **Andréa Fragoso da Silva** Secretária Executiva do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Arraial do Cabo/RJ, 23 de fevereiro de 2026.

**DEOLINDA TEIXEIRA DA SILVEIRA** - Presidente

**Marco Aurélio Dos S. Gomes** - Vice Presidente

**Andréa Fragoso da Silva** - Secretária Executiva

**Gleycy Kellen Nascimento Carvalho Fortes**

**Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas**

**Diogo da Silva Pereira**

Diário Oficial 1716 | 17/07/2026

Concursos/Processos Seletivos

DECRETO Nº 4.663 DE 17 DE JULHO DE 2026.

**DECRETO Nº 4.663 DE 17 DE JULHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
REFERENTES AO EDITAL DA 2ª ERRATA DE 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL  
001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das  
atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeados, conforme habilitação e classificação obtida no Concurso Público, Edital nº 01/2025, **homologado** no dia 26 de janeiro de 2026 e publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os candidatos relacionados no **ANEXO I** que integra este Decreto, que deverão cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal, para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

**Marcelo Magno Felix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                            | CARGO                        | CONCORRÊNCIA |
|---------------|--------------|---------------------------------|------------------------------|--------------|
| 45            | 000006585-4  | EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA  | PROF. DOCENTE II             | PPP          |
| 3             | 000016883-1  | GISELLE CRISTINA JESUS DE SOUZA | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP          |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE**  
**EDITAL Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – REFERENTE A 2ª ERRATA DA 1ª**  
**CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 01/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, TORNA PÚBLICA a convocação para posse dos candidatos nomeados por meio do Decreto nº 4.663, de 17 de julho de 2026, conforme listagem em anexo.

Os convocados deverão comparecer à **Quadra do CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa, localizado na Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, no dia 21 de julho de 2026, às 9h, para ato de posse coletiva, sem prejuízo do prazo legal para sua formalização, portando documento original de identificação, podendo estar com 1 (um) acompanhante.**

Nos termos do artigo 18 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, a posse deverá ser formalizada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da nomeação, sendo que o não comparecimento na data indicada ou a não formalização da posse no prazo legal implicará desistência tácita ao cargo, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, nos moldes do disposto no Edital nº 01/2025.

Informamos ainda que, para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL, a escolha será realizada no dia **22 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato) Centro, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, a escolha será realizada no dia **23 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato) Centro, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

**CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                            | CARGO                        | CONCORRÊNCIA |
|---------------|--------------|---------------------------------|------------------------------|--------------|
| 45            | 000006585-4  | EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA  | PROF. DOCENTE II             | PPP          |
| 3             | 000016883-1  | GISELLE CRISTINA JESUS DE SOUZA | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP          |

**DECRETO Nº 4.664 DE 17 DE JULHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
REFERENTES AO EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material no Decreto nº 4.660/2026, que tratou da nomeação de candidatos aprovados referentes à 3ª Convocação do concurso público nº 001/2024 regido pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme os princípios da legalidade e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do erro material identificado, sem prejuízo aos direitos dos candidatos regularmente aprovados;

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeados, conforme habilitação e classificação obtida no Concurso Público, edital nº 01/2025, homologado no dia 26 de janeiro de 2026 e publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Arraial do Cabo, os candidatos relacionados no **ANEXO I** que integra este Decreto, que deverão cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal, para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.660/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

Marcelo Magno Felix dos Santos  
Prefeito Municipal



ANEXO I

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                                | CARGO                   | CONCORRÊNCIA |
|---------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------|
| 14            | 000028104-2  | MILLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES   | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 16            | 000018398-9  | CRISTINA MOURA NOGUEIRA             | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 17            | 000005432-1  | MARIA JOSE BARBOSA PINTO            | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 18            | 000024880-0  | REBECA RISCADO BERNARDO             | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 19            | 000024420-1  | DIOGO WOSNY DOS SANTOS              | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 22            | 000006325-8  | ANNA CAROLYNA TEIXEIRA CUNHA        | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 23            | 000020288-6  | RAFAELA THOMAZINI BASILIO ALVES     | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 24            | 000027129-2  | ALESSANDRA XAVIER DA SILVA          | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 26            | 000028936-1  | DEBORA LAPA AZARIAS ROCHA           | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 29            | 000016533-6  | FLAVIA CARVALHO FIGUEIRA PURIFICATE | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 30            | 000006416-5  | FABIELE MACHADO DE CASTRO           | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 32            | 000005524-7  | GEOVANI VENANCIO NEVES              | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 33            | 000017695-8  | DANIELA AZEVEDO BARRETO MELLO       | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 34            | 000007171-4  | IZABEL CRISTINA PORTO LIMA          | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | AC           |
| 2             | 000017958-2  | DAIANE DA SILVA BARBOSA             | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | PCD          |
| 12            | 000024303-5  | AMANDA PIRASSOL DUQUE DE CAXIAS     | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | PPP          |
| 13            | 000024236-5  | PATRICIA CRISTINA DE MIRANDA        | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | PPP          |
| 14            | 000034231-9  | KASSIA RAMOS PEREIRA DA SILVA       | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | PPP          |
| 15            | 000015272-2  | ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS        | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | PPP          |
| 16            | 000028597-8  | AMANDA OLIVEIRA DA SILVA            | PROF. EDUCACAO ESPECIAL | PPP          |
| 3             | 000030953-2  | DIEGO SEDA D ELIA                   | PROF.I CIENCIAS         | AC           |
| 4             | 000031580-0  | NATA DUTRA FERNANDES RAHHAL         | PROF.I CIENCIAS         | AC           |
| 5             | 000022771-4  | MARIA RAQUEL FELLET BELINATO        | PROF.I CIENCIAS         | AC           |
| 6             | 000028475-0  | TIAGO SALES DOS REIS SANTOS         | PROF.I CIENCIAS         | AC           |
| 7             | 000027103-9  | RAQUEL OLIVEIRA NEVES               | PROF.I CIENCIAS         | AC           |
| 8             | 000012258-0  | IZABELA RIBEIRO FRAGA               | PROF.I CIENCIAS         | AC           |



|    |             |                                                  |                              |     |
|----|-------------|--------------------------------------------------|------------------------------|-----|
| 9  | 000005021-0 | RAFAEL DO VALLE PAIVA                            | PROF.I CIENCIAS              | AC  |
| 11 | 000006499-8 | MICHELLE MATIAS CORDEIRO                         | PROF.I CIENCIAS              | AC  |
| 12 | 000022906-7 | YAGHO FERREIRA RAMOS                             | PROF.I CIENCIAS              | AC  |
| 13 | 000009766-7 | VERONICA RODRIGUES VILLARDI                      | PROF.I CIENCIAS              | AC  |
| 14 | 000011737-4 | AMANDA FLORIANO CACHOEIRA                        | PROF.I CIENCIAS              | AC  |
| 3  | 000020650-4 | ADRIANO FABRICIO CARVALHO                        | PROF.I CIENCIAS              | PPP |
| 4  | 000014734-6 | STELLA DA COSTA CRESCENCIO                       | PROF.I CIENCIAS              | PPP |
| 5  | 000035990-4 | MARCIA CAETANO                                   | PROF.I CIENCIAS              | PPP |
| 3  | 000029332-6 | EDUARDO TEIXEIRA DESTORD                         | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | AC  |
| 4  | 000026105-0 | RAQUEL DA CAMARA GONCALVES<br>PEREIRA            | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | AC  |
| 5  | 000023239-4 | ARIANE OLIVEIRA                                  | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | AC  |
| 6  | 000029048-3 | CAROLINA PASSARONI ALVES DE<br>OLIVEIRA          | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | AC  |
| 7  | 000030410-7 | RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA                 | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | AC  |
| 10 | 000033113-9 | TATIANA VILLAMARIN                               | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | AC  |
| 12 | 000036448-7 | PEDRO PAULO DA SILVA RAMOS                       | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | AC  |
| 15 | 000033012-4 | AMANDA FILGUEIRAS FLOR                           | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | AC  |
| 2  | 000032280-6 | GISELE SERRADOR MICHAELI                         | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | PPP |
| 3  | 000027210-8 | EVELIN DA SILVA ROSA                             | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | PPP |
| 4  | 000031196-0 | JOAO VITOR SALDANHA GOMES                        | PROF.I EDUCACAO<br>ARTISTICA | PPP |
| 9  | 000009154-5 | ROMULO MEIRA REIS                                | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |
| 11 | 000029726-7 | MARIA CLARA LEMOS DE SOUZA<br>CERQUEIRA DA SILVA | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |
| 12 | 000029287-7 | HIAGO PEREIRA DA SILVA                           | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |
| 13 | 000006846-2 | LEONARDO FELIPE VIANA CORREIA                    | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |
| 16 | 000034285-8 | MARCIO HENRIQUE DE AZEVEDO<br>ALVES              | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |
| 17 | 000013720-0 | ISABELLA AIETA DE PAULA PINTO                    | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |
| 18 | 000029400-4 | FABIO MONTEIRO ROSARIO                           | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |
| 19 | 000016941-2 | JULIANNA RANGEL DE OLIVEIRA                      | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |
| 20 | 000010823-5 | MAURICIO HENRIQUE W G DA M<br>OROFINO            | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |
| 21 | 000016861-0 | BEATRIZ RIOS CASTANHEIRA                         | PROF.I EDUCACAO<br>FISICA    | AC  |



|    |             |                                        |                        |     |
|----|-------------|----------------------------------------|------------------------|-----|
| 22 | 000032666-6 | RICARDO LIMA MARTINS                   | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 23 | 000013971-8 | LAISE CORDEIRO VAZ DOS SANTOS          | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 24 | 000026210-2 | JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA         | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 26 | 000020263-0 | LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRE          | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 28 | 000008478-6 | CHRISANDERSEN ARRUDA ALMEIDA DA SILVA  | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 30 | 000021935-5 | TAFFAREL SILVA DOS SANTOS              | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 31 | 000025623-4 | PATRICK GOMES BARRETO                  | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 32 | 000036300-6 | VITOR VALLE UCHOA NETTO                | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 33 | 000005214-0 | CRISTOBAL JULIA                        | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 34 | 000004186-6 | SOFIA REIS GOULART                     | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 35 | 000009314-9 | JONATHAN OLAVIO GUIMARAES              | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 37 | 000007985-5 | LUCIANO DA SILVA TELES                 | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 39 | 000006531-5 | CAROLINE DE MORAIS ALFRADIQUE DA SILVA | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 40 | 000006154-9 | MARIA CONCEICAO SANTOS DOS REIS        | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 42 | 000031347-5 | FLAVIO LEONARDO SANTOS DE LIMA         | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 43 | 000028277-4 | DJANE RACHEL DA SILVA FERNANDES        | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 44 | 000018499-3 | GESSICA MIRANDA BARRETO OLIVEIRA       | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 46 | 000006639-7 | RAVINNY FAGUNDES MORAIS                | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 48 | 000010651-8 | BRUNO EDUARDO NASCIMENTO COTA          | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 49 | 000035568-2 | EDVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR        | PROF.I EDUCACAO FISICA | AC  |
| 3  | 000004107-6 | IARA MIRELLA DE SOUZA RODRIGUES        | PROF.I EDUCACAO FISICA | PCD |
| 10 | 000018862-0 | DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS       | PROF.I EDUCACAO FISICA | PPP |
| 11 | 000005897-1 | PAULO VITOR RIBEIRO CHAGAS             | PROF.I EDUCACAO FISICA | PPP |
| 12 | 000006938-8 | FABIANA DE BARROS SANTOS               | PROF.I EDUCACAO FISICA | PPP |
| 14 | 000028882-9 | VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS            | PROF.I EDUCACAO FISICA | PPP |
| 16 | 000023998-4 | AFFONSO DA SILVA COSTA                 | PROF.I EDUCACAO        | PPP |



|    |             |                                      |                          |     |
|----|-------------|--------------------------------------|--------------------------|-----|
|    |             |                                      | FISICA                   |     |
| 17 | 000014639-0 | JOAO VICTOR DOS SANTOS AGUIAR        | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP |
| 18 | 000016167-5 | ELAINE LIMA DE PAULA                 | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP |
| 19 | 000028848-9 | CARLA DE OLIVEIRA GOMES              | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP |
| 5  | 000033735-8 | THIAGO SILVESTRE DA SILVA            | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  |
| 6  | 000022453-7 | EDUARDO ANTONIO DE AGUIAR JUNIOR     | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  |
| 8  | 000013816-9 | GUILHERME DE ALMEIDA MUNIZ FILHO     | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  |
| 9  | 000004225-0 | VICTOR MIRANDA LOUZADA               | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  |
| 12 | 000034745-0 | MARCELLE FIGUEIREDO IDE              | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  |
| 13 | 000025583-1 | SARAH DE CAMPOS DE MACEDO COSTA      | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  |
| 14 | 000004146-7 | VINICIUS RODRIGUES DA COSTA          | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  |
| 7  | 000027938-2 | WALTER PAES DA SILVA NETO            | PROF.I GEOGRAFIA         | PPP |
| 6  | 000023244-0 | FERNANDA GABRIELLY TERRA MOURA       | PROF.I HISTORIA          | AC  |
| 7  | 000023386-2 | TAINAN DINIZ BATISTA GUERRA          | PROF.I HISTORIA          | AC  |
| 8  | 000013134-2 | GABRIELA PROENCA NATAL COSTA         | PROF.I HISTORIA          | AC  |
| 9  | 000002510-0 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE NOBREGA  | PROF.I HISTORIA          | AC  |
| 4  | 000022210-0 | GABRIEL PEREIRA DA SILVA BASTOS      | PROF.I HISTORIA          | PPP |
| 3  | 000020910-4 | CATARINA VITORIA GUIMARAES RIBEIRO   | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  |
| 4  | 000031571-0 | MARTHA LAGES RODRIGUES               | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  |
| 5  | 000034650-0 | LORENA ARAUJO ALVES                  | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  |
| 6  | 000019334-8 | BARBARA PEREIRA DA SILVA             | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  |
| 7  | 000025573-4 | MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES COSMO | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  |
| 9  | 000031409-9 | FERNANDA RODRIGUES DORIA             | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  |
| 2  | 000018105-6 | LURIMA PERISSE LINHARES              | PROF.I LINGUA INGLESA    | PPP |
| 3  | 000033761-7 | KAROLINA VICENTE XAVIER              | PROF.I LINGUA INGLESA    | PPP |
| 6  | 000034721-3 | ANGELO HENRIQUE SILVA DE FIGUEIREDO  | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  |
| 7  | 000010737-9 | BRUNO DE ANDRADE RODRIGUES           | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  |
| 10 | 000014478-9 | FELIPE SARDENBERG MACHADO            | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  |
| 12 | 000004826-7 | ISABELA FELICIANO MOREIRA            | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  |
| 13 | 000015475-0 | GIANNE FRADE PEZZINO                 | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  |
| 15 | 000026500-4 | TAINA APARECIDA RODRIGUES AMARO      | PROF.I LINGUA            | AC  |



|    |             |                                     |                              |     |
|----|-------------|-------------------------------------|------------------------------|-----|
|    |             |                                     | PORTUGUESA                   |     |
| 16 | 000033609-2 | GABRIELA VALVERDE FELICISSIMO       | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | AC  |
| 17 | 000023750-7 | JOYCE BRAZ DE ANDRADE OLIVEIRA      | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | AC  |
| 18 | 000022190-2 | CRISTIANE DA SILVA                  | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | AC  |
| 19 | 000036465-7 | MONICA MEIRELLES DA COSTA           | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | AC  |
| 21 | 000015290-0 | ANA PAULA DA SILVA LOPES            | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | AC  |
| 22 | 000005192-6 | BRIAN ABELHA WANDERLEY DOS SANTOS   | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | AC  |
| 23 | 000028193-0 | ALICE LIMA ALVES FERREIRA SLEIMAN   | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | AC  |
| 6  | 000034635-7 | LUIZ ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA   | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | PPP |
| 7  | 000030311-9 | GUILHERME SANTANA LIMA              | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | PPP |
| 8  | 000006341-0 | PAULO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS    | PROF.I LINGUA PORTUGUESA     | PPP |
| 4  | 000014190-9 | VINICIUS DE ABREU GARCEZ            | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 7  | 000034006-5 | JOAO PEDRO RANGEL CANDELA           | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 9  | 000026827-5 | RAYANA OLIVEIRA DE FRANCA CARVALHO  | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 11 | 000031902-3 | IAN VANEI PEREIRA DE ALMEIDA        | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 12 | 000022215-1 | PAULA KOX DE CARVALHO               | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 14 | 000014148-8 | PEDRO HENRIQUE VIANA BRANDAO        | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 15 | 000015452-0 | RONALDO AUGUSTO SOARES FONTINELE    | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 16 | 000015742-2 | DANIEL DE BARROS EURICO             | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 17 | 000033431-6 | MATHEUS DE SOUZA PETITO             | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 19 | 000036015-5 | THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO BARRETO  | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 20 | 000028298-7 | TUYANE DA CRUZ DOS SANTOS VALADARES | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 21 | 000035215-2 | KELLEN LESSA MORAES DOS SANTOS      | PROF.I MATEMATICA            | AC  |
| 7  | 000018640-6 | JEFFERSON ROSA DE SOUZA             | PROF.I MATEMATICA            | PPP |
| 8  | 000007278-8 | ALEXANDRE DANTAS DE ALMEIDA         | PROF.I MATEMATICA            | PPP |
| 9  | 000032862-6 | JANAINA PEREIRA MARTINS             | PROF.I MATEMATICA            | PPP |
| 10 | 000007395-4 | JOAO GUILHERME RODRIGUES DA COSTA   | PROF.I MATEMATICA            | PPP |
| 5  | 000025308-1 | IGOR SANTOS DE CARVALHO             | PROF. INSPETOR ESCOLAR       | AC  |
| 4  | 000029536-1 | RAFAELE CABRAL GONCALVES            | PROF. INSPETOR ESCOLAR       | PPP |
| 4  | 000021380-2 | GABRIELE FALK                       | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 6  | 000015500-4 | ALINE FERREIRA VEIGA                | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |



|     |             |                                       |                              |     |
|-----|-------------|---------------------------------------|------------------------------|-----|
| 7   | 000029644-9 | VERONICA DE SOUZA SANTOS GOES         | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 8   | 000023496-6 | JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 9   | 000026269-2 | RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO       | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 10  | 000033881-8 | JEFFERSON FONSECA FRANCELINO          | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 11  | 000035794-4 | LUANA BARRETO MELLO                   | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 13  | 000028072-0 | RIMARA FRANCA DE OLIVEIRA SILVA       | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 14  | 000006850-0 | CATIA REGINA DE AZEVEDO CARNEIRO      | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 15  | 000025850-4 | INDIANA SOUZA SANTOS                  | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 17  | 000026267-6 | CRISTINA DA SILVA CLAUDINO            | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 18  | 000015582-9 | JULIA MOSCHEN DE ANDRADE              | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 19  | 000016914-5 | LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES    | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 21  | 000006366-5 | ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR        | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 22  | 000025190-9 | DEBORA MOREIRA DE OLIVEIRA            | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  |
| 3   | 000028985-0 | MARCIA SIMOES MATTOS                  | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PCD |
| 10  | 000008628-2 | BRUNO COUTINHO DA HORA                | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP |
| 11  | 000020793-4 | CLAUDINEIA ANDRE                      | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP |
| 12  | 000024897-5 | PATRICIA MEDELA DE SOUZA ANGELO       | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP |
| 13  | 000022901-6 | RENATA DOS SANTOS BATISTA             | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP |
| 14  | 000016342-2 | GLAUCIA ARAUJO GARCIA                 | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP |
| 15  | 000014938-1 | PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA    | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP |
| 8   | 000008782-3 | CESAR MOTTA BASTOS CABRAL             | PROF. SUPERVISOR ESCOLAR     | AC  |
| 9   | 000030212-0 | MARIA APARECIDA MENDES                | PROF. SUPERVISOR ESCOLAR     | AC  |
| 4   | 000020585-0 | EVERTON WERNECK DE ALMEIDA            | PROF. SUPERVISOR ESCOLAR     | PPP |
| 5   | 000034553-9 | FERNANDA PEREIRA PESSOA               | PROF. SUPERVISOR ESCOLAR     | PPP |
| 116 | 000026106-8 | BEATRIZ DA SILVA VIEIRA SOUZA         | PROF. DOCENTE II             | AC  |
| 121 | 000013800-2 | VERONICA JANUARIO VERLY RIBEIRO       | PROF. DOCENTE II             | AC  |
| 124 | 000004055-0 | STEPHANY FECURY XAVIER DE             | PROF. DOCENTE II             | AC  |



|     |             |                                            |                  |    |
|-----|-------------|--------------------------------------------|------------------|----|
|     |             | OLIVEIRA                                   |                  |    |
| 126 | 000012314-5 | BEATRIZ GOULART RODRIGUES                  | PROF. DOCENTE II | AC |
| 127 | 000033292-5 | KEITYANE MOREIRA MARTINS                   | PROF. DOCENTE II | AC |
| 129 | 000018246-0 | RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS               | PROF. DOCENTE II | AC |
| 133 | 000035642-5 | NATALIA DE MATTOS NERY RIBEIRO             | PROF. DOCENTE II | AC |
| 135 | 000005937-4 | PALLOMA PORTO DA ROCHA REIS                | PROF. DOCENTE II | AC |
| 136 | 000027104-7 | ALESSANDRA XAVIER DA SILVA                 | PROF. DOCENTE II | AC |
| 137 | 000009918-0 | ANA PAULA MARINHO DA SILVA<br>ARAGAO       | PROF. DOCENTE II | AC |
| 138 | 000007934-0 | QUEILA JESSICA CELESTE BERNARDO<br>JUSTINO | PROF. DOCENTE II | AC |
| 139 | 000019598-7 | JULIANA DE PAULA GALLO                     | PROF. DOCENTE II | AC |
| 141 | 000024996-3 | VERONICA CRISTINE REGATO DOS<br>SANTOS     | PROF. DOCENTE II | AC |
| 142 | 000025198-4 | FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA                 | PROF. DOCENTE II | AC |
| 143 | 000023215-7 | JOSILENE FURTADO ALVES DOS<br>SANTOS       | PROF. DOCENTE II | AC |
| 144 | 000008407-7 | POLIANA CASTRO DE PAULA                    | PROF. DOCENTE II | AC |
| 146 | 000006823-3 | FLAVIA NABUCO DOS SANTOS TEIXEIRA          | PROF. DOCENTE II | AC |
| 147 | 000022957-1 | BIANCA CAVALHEIRO REBELLO                  | PROF. DOCENTE II | AC |
| 149 | 000029267-2 | FLAVIA DE CARVALHO TORRES                  | PROF. DOCENTE II | AC |
| 153 | 000031921-0 | ELAINE SOARES DE OLIVEIRA MOTTA            | PROF. DOCENTE II | AC |
| 155 | 000018394-6 | CRISTINA MOURA NOGUEIRA                    | PROF. DOCENTE II | AC |
| 157 | 000017459-9 | FABIANA DE OLIVEIRA DE PAULA               | PROF. DOCENTE II | AC |
| 158 | 000025726-5 | ANA LARA MIRANDA GONCALVES                 | PROF. DOCENTE II | AC |
| 159 | 000018146-3 | GISELE CRISTINE TAVARES PEREIRA<br>INACIO  | PROF. DOCENTE II | AC |
| 161 | 000018024-6 | MARIANA RODRIGUES ALVES LIMA               | PROF. DOCENTE II | AC |
| 164 | 000034973-9 | ELIZANGELA OLIVEIRA ALVES GOMES            | PROF. DOCENTE II | AC |
| 165 | 000025668-4 | JESSICA COBO FERREIRA                      | PROF. DOCENTE II | AC |
| 168 | 000021776-0 | MARCIA LIMA FERNANDES SANTOS               | PROF. DOCENTE II | AC |
| 169 | 000028881-0 | ISABELA AMORIM OLIVEIRA CARDOSO            | PROF. DOCENTE II | AC |
| 170 | 000027332-5 | MARCELLE FERREIRA HIPOLITO                 | PROF. DOCENTE II | AC |
| 172 | 000035393-0 | FERNANDA DE SOUZA FELIX DOS<br>ANJOS       | PROF. DOCENTE II | AC |
| 173 | 000027083-0 | MARIANA DOS SANTOS SOUTO                   | PROF. DOCENTE II | AC |
| 174 | 000006674-5 | ANA LUIZA LIMA VASCONCELOS<br>FONTES       | PROF. DOCENTE II | AC |
| 175 | 000015204-8 | KATY ANNE DOS SANTOS QUEIROZ<br>ROCHA      | PROF. DOCENTE II | AC |
| 177 | 000036399-5 | LIANDERSON DA COSTA LIMA                   | PROF. DOCENTE II | AC |
| 179 | 000003526-2 | NICOLE RODRIGUES LUIZ RIBEIRO              | PROF. DOCENTE II | AC |
| 180 | 000034974-7 | KENDRA LIMA FERREIRA DE ANDRADE            | PROF. DOCENTE II | AC |
| 182 | 000034692-6 | DIANA DE SOUZA FERREIRA CARVALHO           | PROF. DOCENTE II | AC |
| 183 | 000032318-7 | ANDREA CRISTINA JULIA DA SILVA             | PROF. DOCENTE II | AC |
| 184 | 000028105-0 | ELIZABETH APARECIDA JESUS DA SILVA<br>LIMA | PROF. DOCENTE II | AC |



|     |             |                                        |                  |    |
|-----|-------------|----------------------------------------|------------------|----|
| 185 | 000023556-3 | CLARA VIRGINIA MORETO DE PAULA         | PROF. DOCENTE II | AC |
| 187 | 000019712-2 | RENATA CORREA RISSUTI BERGER           | PROF. DOCENTE II | AC |
| 189 | 000028565-0 | ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA            | PROF. DOCENTE II | AC |
| 192 | 000008014-4 | MARIANA FARIA MOURA GAMA SILVA         | PROF. DOCENTE II | AC |
| 194 | 000027118-7 | SUELANE COUTINHO DE OLIVEIRA RAMOS     | PROF. DOCENTE II | AC |
| 195 | 000026261-7 | SARA DAS NEVES RITA DOS SANTOS         | PROF. DOCENTE II | AC |
| 196 | 000019254-6 | ANDREZA DA COSTA ZUQUI                 | PROF. DOCENTE II | AC |
| 199 | 000025210-7 | CLAUDIA MARCIA FERREIRA                | PROF. DOCENTE II | AC |
| 201 | 000026715-5 | ADRIANA NASCIMENTO SUZANA              | PROF. DOCENTE II | AC |
| 202 | 000015504-7 | AMANDA COELHO AZAMBUJA                 | PROF. DOCENTE II | AC |
| 203 | 000005241-8 | SHAYANNE CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA   | PROF. DOCENTE II | AC |
| 204 | 000017633-8 | LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA DAS VIRGENS  | PROF. DOCENTE II | AC |
| 205 | 000016073-3 | DANIELLE VASCONCELLOS DA SILVA         | PROF. DOCENTE II | AC |
| 206 | 000008365-8 | ANA BEATRIZ PONTES GULLO               | PROF. DOCENTE II | AC |
| 207 | 000032603-8 | LIVIA PINHEIRO AZEREDO RODRIGUES       | PROF. DOCENTE II | AC |
| 209 | 000034455-9 | FERNANDA MANHAES DE SOUZA RODRIGUES    | PROF. DOCENTE II | AC |
| 211 | 000029084-0 | RAQUEL PAIVA FARIAS JERONIMO           | PROF. DOCENTE II | AC |
| 212 | 000008686-0 | MANUELA FERREIRA DE SOUZA QUINTANILHA  | PROF. DOCENTE II | AC |
| 214 | 000026350-8 | VIVIANE ARGELO                         | PROF. DOCENTE II | AC |
| 215 | 000024812-6 | RAQUEL MELO DE CARVALHO                | PROF. DOCENTE II | AC |
| 216 | 000026578-0 | MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA       | PROF. DOCENTE II | AC |
| 219 | 000025633-1 | PAULA SUDRE FILGUEIRAS                 | PROF. DOCENTE II | AC |
| 221 | 000003082-1 | LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA        | PROF. DOCENTE II | AC |
| 223 | 000003972-1 | CRISTINA JOSEFA LOURENCO BECK          | PROF. DOCENTE II | AC |
| 224 | 000002528-3 | ANA PAULA ESTABILL MACHADO             | PROF. DOCENTE II | AC |
| 225 | 000023127-4 | CINTHIA LIMA DRUBI                     | PROF. DOCENTE II | AC |
| 227 | 000016195-0 | FERNANDA ANDRADE DE MORAES             | PROF. DOCENTE II | AC |
| 228 | 000023627-6 | JAQUELINE PINTO LOPES                  | PROF. DOCENTE II | AC |
| 229 | 000021946-0 | PATRICIA CABRAL ARAUJO                 | PROF. DOCENTE II | AC |
| 230 | 000029440-3 | RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA | PROF. DOCENTE II | AC |
| 231 | 000028235-9 | BEATRIZ FREIRE REINOZO RAMALHO         | PROF. DOCENTE II | AC |
| 232 | 000010694-1 | TAIS BARCELOS JULIAO                   | PROF. DOCENTE II | AC |
| 233 | 000012434-6 | MONIQUE BASTOS DE SOUZA ANDRADE        | PROF. DOCENTE II | AC |
| 234 | 000024438-4 | MARCELO ANDRE DA SILVA BISPO           | PROF. DOCENTE II | AC |
| 235 | 000005876-9 | ALLAN CHRISTIAN GONCALVES FERNANDES    | PROF. DOCENTE II | AC |
| 236 | 000012287-4 | ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO           | PROF. DOCENTE II | AC |
| 238 | 000026216-1 | AMARANDA SANTOS SOARES WENDOS          | PROF. DOCENTE II | AC |
| 240 | 000021047-1 | GABRIELA RIBEIRO NUNES DO NASCIMENTO   | PROF. DOCENTE II | AC |



|     |             |                                          |                  |     |
|-----|-------------|------------------------------------------|------------------|-----|
| 241 | 000005995-1 | HELLENICE FERREIRA SANTOS                | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 242 | 000035706-5 | YASMIN ALVARENGA BARROS                  | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 245 | 000027565-4 | ELAINE CRISTINA CONCEICAO FERREIRA       | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 246 | 000032618-6 | JULIANA JOSE PESSOA MARINS               | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 247 | 000026985-9 | MARIA CAROLYNA TAVARES PECANHA CAMAZ     | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 248 | 000013089-3 | DENISE LOPES DE OLIVEIRA                 | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 249 | 000035951-3 | LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA                | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 250 | 000022510-0 | JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA               | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 251 | 000031047-6 | FERNANDA DE SOUZA AMORIM                 | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 252 | 000023486-9 | JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA    | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 254 | 000032257-1 | AGDA MARIA FERREIRA LOBO SILVEIRA COSTA  | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 255 | 000025885-7 | RAYSSA VIEIRA DA SILVA                   | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 256 | 000031643-1 | ANDRE PIRES MARTINS                      | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 258 | 000035080-0 | VALERIA ALVES ARRUDA                     | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 259 | 000009754-3 | BEATRIZ PINTO DA SILVA                   | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 260 | 000024677-8 | JANA SILVA SOARES BRANCO                 | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 262 | 000030598-7 | BRUNO FERNANDES DAS NEVES                | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 263 | 000005415-1 | JANAINA SILVA DA CRUZ                    | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 264 | 000029550-7 | ALBA VALERIA BACK DE BURLET              | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 265 | 000034280-7 | THIAGO MAGALHAES DA SILVA                | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 266 | 000035127-0 | MARCIANE MOREIRA DE SOUZA                | PROF. DOCENTE II | AC  |
| 9   | 000032972-0 | CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE     | PROF. DOCENTE II | PCD |
| 11  | 000025616-1 | LETICIA OLIVEIRA DA SILVA                | PROF. DOCENTE II | PCD |
| 12  | 000007094-7 | KETELYN RANGEL GONCALVES                 | PROF. DOCENTE II | PCD |
| 13  | 000008313-5 | BIANCA VERISSIMO JARDIM SOARES DE CAMPOS | PROF. DOCENTE II | PCD |
| 15  | 000009692-0 | GABRIELA NUNES DO AMARAL XAVIER          | PROF. DOCENTE II | PCD |
| 16  | 000022217-8 | PATRICIA RIBEIRO DE MELLO                | PROF. DOCENTE II | PCD |
| 17  | 000008027-6 | NATALIA BRANCO DE PONTES FREITAS         | PROF. DOCENTE II | PCD |
| 71  | 000032069-2 | ROSINEIDE DO SANTOS FIRMINO              | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 72  | 000027228-0 | MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA             | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 73  | 000027267-1 | MARCELO DOS SANTOS SILVA                 | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 75  | 000035710-3 | LUCAS AMANCIO DOS SANTOS VEIGA           | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 77  | 000026475-0 | TAMARA CAVALCANTE MIRANDA DE SOUZA       | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 78  | 000011732-3 | LETICIA FERREIRA PEREIRA DE SOUZA        | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 79  | 000023625-0 | JOANNA JULIO LOPES SALES                 | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 80  | 000024917-3 | LIDIANE VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA       | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 81  | 000019769-6 | LIVIA ZAGO MARTINS DE SOUZA              | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 82  | 000021157-5 | SELMA DOS SANTOS RIBEIRO                 | PROF. DOCENTE II | PPP |
| 84  | 000022128-7 | PATRICIA AZEREDO DE ALMEIDA              | PROF. DOCENTE II | PPP |



|     |             |                                       |                    |     |
|-----|-------------|---------------------------------------|--------------------|-----|
| 85  | 000029826-3 | HENRIETE DA SILVA VITORIO             | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 90  | 000023316-1 | ELIZABETH SILVA DA CUNHA              | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 91  | 000003608-0 | KAMILLE SANTOS DE MOURA               | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 92  | 000024216-0 | BIANCA DA CONCEICAO BARROS            | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 94  | 000009548-6 | RENATA MORAES DE ALMEIDA              | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 95  | 000004096-7 | ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA            | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 96  | 000028446-7 | VERONICA CRISTINE OLIVEIRA PAULO      | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 97  | 000021520-1 | CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA    | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 98  | 000019654-1 | ELIAMARA VERISSIMO DE SOUZA COSTA     | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 100 | 000032443-4 | ANGELICA BRITO DA CONCEICAO           | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 103 | 000019818-8 | DAYANE DE SOUZA SALES                 | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 105 | 000011820-6 | GABRIELA DE FARIAS MARQUES CARVALHO   | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 106 | 000005796-7 | NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS           | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 107 | 000002996-3 | CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 108 | 000012623-3 | ROSANE BERNARDO MARQUES               | PROF. DOCENTE II   | PPP |
| 51  | 000019001-2 | FELIPE TAVEIROS GONCALVES             | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 52  | 000014915-2 | LOIDE KHESIA BARBOSA MACEDO           | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 53  | 000020771-3 | LUCAS BARROSO FELIX                   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 54  | 000028264-2 | LUANA GUIMARAES DOS SANTOS OLIVEIRA   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 57  | 000030357-7 | SILVANA JOSE DOS SANTOS COSTA         | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 58  | 000032008-0 | RAFAEL GIMENEZ BARBOSA DE OLIVEIRA    | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 59  | 000004945-0 | KARLA KAROLINA FERREIRA MALAQUIAS     | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 60  | 000026244-7 | MATHEUS REIS VIRGINIO                 | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 62  | 000029107-2 | FLAVIO DA SILVA BARROS                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 63  | 000018661-9 | JULIA KETELYN SOUZA OLIVEIRA          | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 64  | 000017857-8 | HUMBERTO JOSE NUNES SEIXAS            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 66  | 000017692-3 | ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA           | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 68  | 000025706-0 | NATTALY SOARES DE SIQUEIRA            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 71  | 000026696-5 | PABLO LISTA OLIVEIRA DO CARMO         | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 74  | 000029971-5 | JOAO PAULO DA COSTA SOUZA DOS SANTOS  | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 77  | 000023539-3 | ALINE IZABELE ALVES DE OLIVEIRA       | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 78  | 000013040-0 | GABRIEL SILVA GONCALVES               | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 82  | 000024320-5 | GABRIELLA DOS SANTOS SALES            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 85  | 000006191-3 | MARIANA ANDRADE VIEGAS                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 86  | 000025039-2 | PAULO CESAR ANTUNES NOGUEIRA STORCK   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 90  | 000035995-5 | JEAN LUCAS DA SILVA LOPES             | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 92  | 000008300-3 | LILIAN RUFINO DA SILVA                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 93  | 000029697-0 | LEONARDO DAVINSKY CHAVES EUSTAQUIO    | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |



|     |             |                                        |                    |    |
|-----|-------------|----------------------------------------|--------------------|----|
| 95  | 000018845-0 | PEDRO GABRIEL TEIXEIRA LEITE           | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 98  | 000017696-6 | JEFFERSON SCHROEDER MANFREDO           | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 99  | 000015539-0 | CRISTIANE GOMES BAPTISTA SANTOS        | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 102 | 000009232-0 | KATHLEEN DE FARIA FERNANDES            | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 103 | 000012598-9 | ANA CLARA DE ALMEIDA MAGALHAES         | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 104 | 000030712-2 | CLAUDIA QUEIROZ OLIVE                  | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 105 | 000015398-2 | DANIELLE BECKER BARBOZA                | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 106 | 000018934-0 | SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS         | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 109 | 000025133-0 | MARIANNA VALERIO CHAVES DA SILVA       | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 111 | 000026325-7 | NATHALIA DE OLIVEIRA MUREB<br>PARADELA | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 113 | 000008148-5 | NICHOLAS PARABOIA ADOLPHO              | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 114 | 000007915-4 | FELIPE MONSORES FRANCO                 | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 118 | 000029613-9 | VICTOR LEWIS MOTTA                     | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 119 | 000024133-4 | GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO               | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 120 | 000029966-9 | PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS           | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 121 | 000007774-7 | JURANDIR ALVES DA CUNHA JUNIOR         | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 124 | 000017152-2 | ENAILE NUNES SEVERINO HANG             | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 125 | 000021974-6 | RAPHAEL DE MELO SOARES                 | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 128 | 000018234-6 | THIAGO PEREIRA ALVES                   | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 129 | 000027812-2 | DEYVID ALVES DA SILVA                  | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 130 | 000010880-4 | LUIZA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA        | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 131 | 000012757-4 | VANIA ALVES DA SILVA                   | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 133 | 000027227-2 | MONIQUE AFFONSO PEREIRA<br>LOUVEIRA    | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 134 | 000021807-3 | LAIS DE MIRANDA PEIXOTO                | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 135 | 000025256-5 | ARIEL BRAGA MEDEIROS DE OLIVEIRA       | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 137 | 000006931-0 | LEONARDO BARBOSA DA ROCHA              | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 138 | 000005786-0 | EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA            | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 140 | 000018542-6 | ANGELICA DOS SANTOS CUNHA              | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 141 | 000030012-8 | MATHEUS TAVERNARD WRENCHER DE<br>SOUZA | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 142 | 000026953-0 | ANDRE VIEIRA DOS SANTOS                | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 143 | 000011515-0 | JULIA TINOCO BARROS SOARES<br>BACHUR   | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 144 | 000028272-3 | LUIZA COSTA GIRON                      | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 145 | 000017630-3 | PAULO EDUARDO DA SILVA<br>GONCALVES    | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 146 | 000029948-0 | MARIO GONCALVES CARDOSO JUNIOR         | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 147 | 000009846-9 | CARLOS EDUARDO GARCIA CASTOR           | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 148 | 000026397-4 | GIOVANNI DI GRANDI                     | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 149 | 000017847-0 | RODRIGO TORRES DIETZSCH                | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 150 | 000003314-6 | LETICIA GONCALVES VASQUES              | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 151 | 000036450-9 | FABIANO DE OLIVEIRA FONSECA            | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 152 | 000018312-1 | THIAGO DA CRUZ COURI                   | INSPETOR DE ALUNOS | AC |
| 154 | 000013900-9 | AMANDA OLIVEIRA PINHEIRO               | INSPETOR DE ALUNOS | AC |



|     |             |                                          |                    |     |
|-----|-------------|------------------------------------------|--------------------|-----|
| 155 | 000017588-9 | NATHAN MONTEIRO FERREIRA                 | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 156 | 000021909-6 | BRUNA RIBEIRO CAVALCANTE                 | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 157 | 000011122-8 | JONATHAN PORTES DE JESUS                 | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 158 | 000017595-1 | LEANDRO PECLY DA SILVA                   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 159 | 000023982-8 | PEDRO HENRIQUE ALVES MACHADO             | INSPETOR DE ALUNOS | AC  |
| 5   | 000016806-8 | RICARDO NUNES DA MATA                    | INSPETOR DE ALUNOS | PCD |
| 6   | 000015871-2 | RENATA PIRES QUINTANILHA                 | INSPETOR DE ALUNOS | PCD |
| 7   | 000019180-9 | ANA CAROLINA PEREIRA FIALHO MENDES       | INSPETOR DE ALUNOS | PCD |
| 8   | 000007178-1 | FERNANDO LOPES DE ARAUJO                 | INSPETOR DE ALUNOS | PCD |
| 9   | 000021185-0 | RONALDO LUIZ RIBEIRO GIVIGIER            | INSPETOR DE ALUNOS | PCD |
| 10  | 000011064-7 | LUCIANO JOSE DE ALMADA DIAS              | INSPETOR DE ALUNOS | PCD |
| 39  | 000034015-4 | VALDIR GONCALVES SOUZA                   | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 40  | 000017706-7 | SIMONE LOURENCO DA SILVA LIMA            | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 41  | 000023934-8 | CAROLINE LUIZE BARBOSA REIS              | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 42  | 000014250-6 | PRISCILA TEODORO GOMES                   | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 44  | 000021140-0 | DANILO DA SILVA RODRIGUES                | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 45  | 000028510-2 | WALQUIRIA SOARES LIMA CELESTINO          | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 49  | 000006550-1 | CAMILE DE ANDRADE PIMENTEL               | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 51  | 000013761-8 | LUCAS DE JESUS SILVA                     | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 52  | 000009941-4 | DAVI CARVALHO DOS SANTOS                 | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 53  | 000032375-6 | GABRIEL GRECO QUEIROZ SOARES             | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 55  | 000029721-6 | ALAIR FERREIRA DE FARIA                  | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 56  | 000004726-0 | JOAO SOARES DE FRANCA JUNIOR             | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 57  | 000017450-5 | FERLLAN MARINHO FELIZARDO                | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 58  | 000035247-0 | ISAAC ALVES CORREA                       | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 59  | 000024531-3 | ANA CLAUDIA PESSANHA BERGER DA SILVA     | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 60  | 000013516-0 | WESLEY DUARTE DOS SANTOS                 | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 61  | 000019728-9 | RIZIA IZOLINA CARVALHO SANTOS            | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 62  | 000034898-8 | DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA               | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 64  | 000030938-9 | GUILHERME MANHAES DO NASCIMENTO          | INSPETOR DE ALUNOS | PPP |
| 4   | 000004793-7 | PAULLA RAMOS BERNARDO                    | SECRETARIO ESCOLAR | AC  |
| 5   | 000028354-1 | VIRGINIA AZEVEDO CARVALHO                | SECRETARIO ESCOLAR | AC  |
| 7   | 000005864-5 | JOSIANE CASTILHO DE MOURA                | SECRETARIO ESCOLAR | AC  |
| 8   | 000029757-7 | PAMELLA MARIANO FELIZARDO                | SECRETARIO ESCOLAR | AC  |
| 9   | 000018330-0 | LORRAINE OTAVIANO DE ABREU               | SECRETARIO ESCOLAR | AC  |
| 10  | 000032125-7 | SILVIA CRISTINA DAVID SILVA COSTA        | SECRETARIO ESCOLAR | AC  |
| 2   | 000029289-3 | BRUNNO MONTEIRO DA SILVA MENEZES CAETANO | SECRETARIO ESCOLAR | PPP |

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE EDITAL Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - 3ª CONVOCAÇÃO, EM VIRTUDE DE CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE  
EDITAL Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 3ª CONVOCAÇÃO, EM VIRTUDE DE  
CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 01/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, TORNA PÚBLICA a convocação para posse dos candidatos nomeados por meio do Decreto nº 4.664, de 17 de julho de 2026, conforme listagem em anexo.

Os convocados deverão comparecer à **Quadra do CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa, localizado na Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, no dia 21 de julho de 2026, às 9h, para ato de posse coletiva, sem prejuízo do prazo legal para sua formalização, portando documento original de identificação, podendo estar com 1 (um) acompanhante.**

Nos termos do artigo 18 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, a posse deverá ser formalizada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da nomeação, sendo que o não comparecimento na data indicada ou a não formalização da posse no prazo legal implicará desistência tácita ao cargo, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, nos moldes do disposto no Edital nº 01/2025.

Informamos ainda que, para os cargos de PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS, PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA, PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA, PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL e PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR, a escolha será realizada no dia **22 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato) Centro, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, a escolha será realizada no dia **23 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato) Centro, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, INSPETOR DE ALUNOS e SECRETÁRIO ESCOLAR, a escolha de lotação será realizada no dia **24 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato), Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

**CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

| NOME                                 | CARGO                     | CONCORRÊNCIA | Nº INSCRIÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|
| MILLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES    | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000028104-2  |
| CRISTINA MOURA NOGUEIRA              | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000018398-9  |
| MARIA JOSE BARBOSA PINTO             | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000005432-1  |
| REBECA RISCADO BERNARDO              | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000024880-0  |
| DIOGO WOSNY DOS SANTOS               | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000024420-1  |
| ANNA CAROLYNA TEIXEIRA CUNHA         | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000006325-8  |
| RAFAELA THOMAZINI BASILIO ALVES      | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000020288-6  |
| ALESSANDRA XAVIER DA SILVA           | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000027129-2  |
| DEBORA LAPA AZARIAS ROCHA            | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000028936-1  |
| FLAVIA CARVALHO FIGUEIRA PURIFICATE  | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000016533-6  |
| FABIELE MACHADO DE CASTRO            | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000006416-5  |
| GEOVANI VENANCIO NEVES               | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000005524-7  |
| DANIELA AZEVEDO BARRETO MELLO        | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000017695-8  |
| IZABEL CRISTINA PORTO LIMA           | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | AC           | 000007171-4  |
| DAIANE DA SILVA BARBOSA              | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | PCD          | 000017958-2  |
| AMANDA PIRASSOL DUQUE DE CAXIAS      | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | PPP          | 000024303-5  |
| PATRICIA CRISTINA DE MIRANDA         | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | PPP          | 000024236-5  |
| KASSIA RAMOS PEREIRA DA SILVA        | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | PPP          | 000034231-9  |
| ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS         | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | PPP          | 000015272-2  |
| AMANDA OLIVEIRA DA SILVA             | PROF. EDUCACAO ESPECIAL   | PPP          | 000028597-8  |
| DIEGO SEDA D ELIA                    | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000030953-2  |
| NATA DUTRA FERNANDES RAHHAL          | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000031580-0  |
| MARIA RAQUEL FELLET BELINATO         | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000022771-4  |
| TIAGO SALES DOS REIS SANTOS          | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000028475-0  |
| RAQUEL OLIVEIRA NEVES                | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000027103-9  |
| IZABELA RIBEIRO FRAGA                | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000012258-0  |
| RAFAEL DO VALLE PAIVA                | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000005021-0  |
| MICHELLE MATIAS CORDEIRO             | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000006499-8  |
| YAGHO FERREIRA RAMOS                 | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000022906-7  |
| VERONICA RODRIGUES VILLARDI          | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000009766-7  |
| AMANDA FLORIANO CACHOEIRA            | PROF.I CIENCIAS           | AC           | 000011737-4  |
| ADRIANO FABRICIO CARVALHO            | PROF.I CIENCIAS           | PPP          | 000020650-4  |
| STELLA DA COSTA CRESCENCIO           | PROF.I CIENCIAS           | PPP          | 000014734-6  |
| MARCIA CAETANO                       | PROF.I CIENCIAS           | PPP          | 000035990-4  |
| EDUARDO TEIXEIRA DESTORD             | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | AC           | 000029332-6  |
| RAQUEL DA CAMARA GONCALVES PEREIRA   | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | AC           | 000026105-0  |
| ARIANE OLIVEIRA                      | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | AC           | 000023239-4  |
| CAROLINA PASSARONI ALVES DE OLIVEIRA | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | AC           | 000029048-3  |

|                                               |                           |     |             |
|-----------------------------------------------|---------------------------|-----|-------------|
| RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA              | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | AC  | 000030410-7 |
| TATIANA VILLAMARIN                            | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | AC  | 000033113-9 |
| PEDRO PAULO DA SILVA RAMOS                    | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | AC  | 000036448-7 |
| AMANDA FILGUEIRAS FLOR                        | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | AC  | 000033012-4 |
| GISELE SERRADOR MICHAELI                      | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | PPP | 000032280-6 |
| EVELIN DA SILVA ROSA                          | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | PPP | 000027210-8 |
| JOAO VITOR SALDANHA GOMES                     | PROF.I EDUCACAO ARTISTICA | PPP | 000031196-0 |
| ROMULO MEIRA REIS                             | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000009154-5 |
| MARIA CLARA LEMOS DE SOUZA CERQUEIRA DA SILVA | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000029726-7 |
| HIAGO PEREIRA DA SILVA                        | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000029287-7 |
| LEONARDO FELIPE VIANA CORREIA                 | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000006846-2 |
| MARCIO HENRIQUE DE AZEVEDO ALVES              | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000034285-8 |
| ISABELLA AIETA DE PAULA PINTO                 | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000013720-0 |
| FABIO MONTEIRO ROSARIO                        | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000029400-4 |
| JULIANNA RANGEL DE OLIVEIRA                   | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000016941-2 |
| MAURICIO HENRIQUE W G DA M OROFINO            | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000010823-5 |
| BEATRIZ RIOS CASTANHEIRA                      | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000016861-0 |
| RICARDO LIMA MARTINS                          | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000032666-6 |
| LAISE CORDEIRO VAZ DOS SANTOS                 | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000013971-8 |
| JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA                | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000026210-2 |
| LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRE                 | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000020263-0 |
| CHRISANDERSEN ARRUDA ALMEIDA DA SILVA         | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000008478-6 |
| TAFFAREL SILVA DOS SANTOS                     | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000021935-5 |
| PATRICK GOMES BARRETO                         | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000025623-4 |
| VITOR VALLE UCHOA NETTO                       | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000036300-6 |
| CRISTOBAL JULIA                               | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000005214-0 |
| SOFIA REIS GOULART                            | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000004186-6 |
| JONATHAN OLAVIO GUIMARAES                     | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000009314-9 |
| LUCIANO DA SILVA TELES                        | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000007985-5 |
| CAROLINE DE MORAIS ALFRADIQUE DA SILVA        | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000006531-5 |
| MARIA CONCEICAO SANTOS DOS REIS               | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000006154-9 |
| FLAVIO LEONARDO SANTOS DE LIMA                | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000031347-5 |
| DJANE RACHEL DA SILVA FERNANDES               | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000028277-4 |
| GESSICA MIRANDA BARRETO OLIVEIRA              | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000018499-3 |
| RAVINNY FAGUNDES MORAIS                       | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000006639-7 |
| BRUNO EDUARDO NASCIMENTO COTA                 | PROF.I EDUCACAO FISICA    | AC  | 000010651-8 |

|                                      |                          |     |             |
|--------------------------------------|--------------------------|-----|-------------|
| EDVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR      | PROF.I EDUCACAO FISICA   | AC  | 000035568-2 |
| IARA MIRELLA DE SOUZA RODRIGUES      | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PCD | 000004107-6 |
| DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS     | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP | 000018862-0 |
| PAULO VITOR RIBEIRO CHAGAS           | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP | 000005897-1 |
| FABIANA DE BARROS SANTOS             | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP | 000006938-8 |
| VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS          | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP | 000028882-9 |
| AFFONSO DA SILVA COSTA               | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP | 000023998-4 |
| JOAO VICTOR DOS SANTOS AGUIAR        | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP | 000014639-0 |
| ELAINE LIMA DE PAULA                 | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP | 000016167-5 |
| CARLA DE OLIVEIRA GOMES              | PROF.I EDUCACAO FISICA   | PPP | 000028848-9 |
| THIAGO SILVESTRE DA SILVA            | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  | 000033735-8 |
| EDUARDO ANTONIO DE AGUIAR JUNIOR     | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  | 000022453-7 |
| GUILHERME DE ALMEIDA MUNIZ FILHO     | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  | 000013816-9 |
| VICTOR MIRANDA LOUZADA               | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  | 000004225-0 |
| MARCELLE FIGUEIREDO IDE              | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  | 000034745-0 |
| SARAH DE CAMPOS DE MACEDO COSTA      | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  | 000025583-1 |
| VINICIUS RODRIGUES DA COSTA          | PROF.I GEOGRAFIA         | AC  | 000004146-7 |
| WALTER PAES DA SILVA NETO            | PROF.I GEOGRAFIA         | PPP | 000027938-2 |
| FERNANDA GABRIELLY TERRA MOURA       | PROF.I HISTORIA          | AC  | 000023244-0 |
| TAINAN DINIZ BATISTA GUERRA          | PROF.I HISTORIA          | AC  | 000023386-2 |
| GABRIELA PROENCA NATAL COSTA         | PROF.I HISTORIA          | AC  | 000013134-2 |
| CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE NOBREGA  | PROF.I HISTORIA          | AC  | 000002510-0 |
| GABRIEL PEREIRA DA SILVA BASTOS      | PROF.I HISTORIA          | PPP | 000022210-0 |
| CATARINA VITORIA GUIMARAES RIBEIRO   | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  | 000020910-4 |
| MARTHA LAGES RODRIGUES               | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  | 000031571-0 |
| LORENA ARAUJO ALVES                  | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  | 000034650-0 |
| BARBARA PEREIRA DA SILVA             | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  | 000019334-8 |
| MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES COSMO | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  | 000025573-4 |
| FERNANDA RODRIGUES DORIA             | PROF.I LINGUA INGLESA    | AC  | 000031409-9 |
| LURIMA PERISSE LINHARES              | PROF.I LINGUA INGLESA    | PPP | 000018105-6 |
| KAROLINA VICENTE XAVIER              | PROF.I LINGUA INGLESA    | PPP | 000033761-7 |
| ANGELO HENRIQUE SILVA DE FIGUEIREDO  | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  | 000034721-3 |
| BRUNO DE ANDRADE RODRIGUES           | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  | 000010737-9 |
| FELIPE SARDENBERG MACHADO            | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  | 000014478-9 |
| ISABELA FELICIANO MOREIRA            | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  | 000004826-7 |
| GIANNE FRADE PEZZINO                 | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  | 000015475-0 |
| TAINA APARECIDA RODRIGUES AMARO      | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  | 000026500-4 |
| GABRIELA VALVERDE FELICISSIMO        | PROF.I LINGUA PORTUGUESA | AC  | 000033609-2 |

|                                       |                              |     |             |
|---------------------------------------|------------------------------|-----|-------------|
| JOYCE BRAZ DE ANDRADE OLIVEIRA        | PROF. I LINGUA PORTUGUESA    | AC  | 000023750-7 |
| CRISTIANE DA SILVA                    | PROF. I LINGUA PORTUGUESA    | AC  | 000022190-2 |
| MONICA MEIRELLES DA COSTA             | PROF. I LINGUA PORTUGUESA    | AC  | 000036465-7 |
| ANA PAULA DA SILVA LOPES              | PROF. I LINGUA PORTUGUESA    | AC  | 000015290-0 |
| BRIAN ABELHA WANDERLEY DOS SANTOS     | PROF. I LINGUA PORTUGUESA    | AC  | 000005192-6 |
| ALICE LIMA ALVES FERREIRA SLEIMAN     | PROF. I LINGUA PORTUGUESA    | AC  | 000028193-0 |
| LUIZ ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA     | PROF. I LINGUA PORTUGUESA    | PPP | 000034635-7 |
| GUILHERME SANTANA LIMA                | PROF. I LINGUA PORTUGUESA    | PPP | 000030311-9 |
| PAULO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS      | PROF. I LINGUA PORTUGUESA    | PPP | 000006341-0 |
| VINICIUS DE ABREU GARCEZ              | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000014190-9 |
| JOAO PEDRO RANGEL CANDELA             | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000034006-5 |
| RAYANA OLIVEIRA DE FRANCA CARVALHO    | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000026827-5 |
| IAN VANEI PEREIRA DE ALMEIDA          | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000031902-3 |
| PAULA KOX DE CARVALHO                 | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000022215-1 |
| PEDRO HENRIQUE VIANA BRANDAO          | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000014148-8 |
| RONALDO AUGUSTO SOARES FONTINELE      | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000015452-0 |
| DANIEL DE BARROS EURICO               | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000015742-2 |
| MATHEUS DE SOUZA PETITO               | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000033431-6 |
| THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO BARRETO    | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000036015-5 |
| TUYANE DA CRUZ DOS SANTOS VALADARES   | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000028298-7 |
| KELLEN LESSA MORAES DOS SANTOS        | PROF. I MATEMATICA           | AC  | 000035215-2 |
| JEFFERSON ROSA DE SOUZA               | PROF. I MATEMATICA           | PPP | 000018640-6 |
| ALEXANDRE DANTAS DE ALMEIDA           | PROF. I MATEMATICA           | PPP | 000007278-8 |
| JANAINA PEREIRA MARTINS               | PROF. I MATEMATICA           | PPP | 000032862-6 |
| JOAO GUILHERME RODRIGUES DA COSTA     | PROF. I MATEMATICA           | PPP | 000007395-4 |
| IGOR SANTOS DE CARVALHO               | PROF. INSPETOR ESCOLAR       | AC  | 000025308-1 |
| RAFAELE CABRAL GONCALVES              | PROF. INSPETOR ESCOLAR       | PPP | 000029536-1 |
| GABRIELE FALK                         | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000021380-2 |
| ALINE FERREIRA VEIGA                  | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000015500-4 |
| VERONICA DE SOUZA SANTOS GOES         | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000029644-9 |
| JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000023496-6 |
| RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO       | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000026269-2 |

|                                    |                              |     |             |
|------------------------------------|------------------------------|-----|-------------|
| JEFFERSON FONSECA FRANCELINO       | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000033881-8 |
| LUANA BARRETO MELLO                | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000035794-4 |
| RIMARA FRANCA DE OLIVEIRA SILVA    | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000028072-0 |
| CATIA REGINA DE AZEVEDO CARNEIRO   | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000006850-0 |
| INDIANA SOUZA SANTOS               | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000025850-4 |
| CRISTINA DA SILVA CLAUDINO         | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000026267-6 |
| JULIA MOSCHEN DE ANDRADE           | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000015582-9 |
| LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000016914-5 |
| ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR     | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000006366-5 |
| DEBORA MOREIRA DE OLIVEIRA         | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | AC  | 000025190-9 |
| MARCIA SIMOES MATTOS               | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PCD | 000028985-0 |
| BRUNO COUTINHO DA HORA             | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP | 000008628-2 |
| CLAUDINEIA ANDRE                   | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP | 000020793-4 |
| PATRICIA MEDELA DE SOUZA ANGELO    | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP | 000024897-5 |
| RENATA DOS SANTOS BATISTA          | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP | 000022901-6 |
| GLAUCIA ARAUJO GARCIA              | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP | 000016342-2 |
| PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA | PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL | PPP | 000014938-1 |
| CESAR MOTTA BASTOS CABRAL          | PROF. SUPERVISOR ESCOLAR     | AC  | 000008782-3 |
| MARIA APARECIDA MENDES             | PROF. SUPERVISOR ESCOLAR     | AC  | 000030212-0 |
| EVERTON WERNECK DE ALMEIDA         | PROF. SUPERVISOR ESCOLAR     | PPP | 000020585-0 |
| FERNANDA PEREIRA PESSOA            | PROF. SUPERVISOR ESCOLAR     | PPP | 000034553-9 |
| BEATRIZ DA SILVA VIEIRA SOUZA      | PROF. DOCENTE II             | AC  | 000026106-8 |
| VERONICA JANUARIO VERLY RIBEIRO    | PROF. DOCENTE II             | AC  | 000013800-2 |
| STEPHANY FECURY XAVIER DE OLIVEIRA | PROF. DOCENTE II             | AC  | 000004055-0 |
| BEATRIZ GOULART RODRIGUES          | PROF. DOCENTE II             | AC  | 000012314-5 |
| KEITYANE MOREIRA MARTINS           | PROF. DOCENTE II             | AC  | 000033292-5 |
| RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS       | PROF. DOCENTE II             | AC  | 000018246-0 |
| NATALIA DE MATTOS NERY RIBEIRO     | PROF. DOCENTE II             | AC  | 000035642-5 |
| PALLOMA PORTO DA ROCHA REIS        | PROF. DOCENTE II             | AC  | 000005937-4 |



|                                         |                  |    |             |
|-----------------------------------------|------------------|----|-------------|
| ALESSANDRA XAVIER DA SILVA              | PROF. DOCENTE II | AC | 000027104-7 |
| ANA PAULA MARINHO DA SILVA ARAGAO       | PROF. DOCENTE II | AC | 000009918-0 |
| QUEILA JESSICA CELESTE BERNARDO JUSTINO | PROF. DOCENTE II | AC | 000007934-0 |
| JULIANA DE PAULA GALLO                  | PROF. DOCENTE II | AC | 000019598-7 |
| VERONICA CRISTINE REGATO DOS SANTOS     | PROF. DOCENTE II | AC | 000024996-3 |
| FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA              | PROF. DOCENTE II | AC | 000025198-4 |
| JOSILENE FURTADO ALVES DOS SANTOS       | PROF. DOCENTE II | AC | 000023215-7 |
| POLIANA CASTRO DE PAULA                 | PROF. DOCENTE II | AC | 000008407-7 |
| FLAVIA NABUCO DOS SANTOS TEIXEIRA       | PROF. DOCENTE II | AC | 000006823-3 |
| BIANCA CAVALHEIRO REBELLO               | PROF. DOCENTE II | AC | 000022957-1 |
| FLAVIA DE CARVALHO TORRES               | PROF. DOCENTE II | AC | 000029267-2 |
| ELAINE SOARES DE OLIVEIRA MOTTA         | PROF. DOCENTE II | AC | 000031921-0 |
| CRISTINA MOURA NOGUEIRA                 | PROF. DOCENTE II | AC | 000018394-6 |
| FABIANA DE OLIVEIRA DE PAULA            | PROF. DOCENTE II | AC | 000017459-9 |
| ANA LARA MIRANDA GONCALVES              | PROF. DOCENTE II | AC | 000025726-5 |
| GISELE CRISTINE TAVARES PEREIRA INACIO  | PROF. DOCENTE II | AC | 000018146-3 |
| MARIANA RODRIGUES ALVES LIMA            | PROF. DOCENTE II | AC | 000018024-6 |
| ELIZANGELA OLIVEIRA ALVES GOMES         | PROF. DOCENTE II | AC | 000034973-9 |
| JESSICA COBO FERREIRA                   | PROF. DOCENTE II | AC | 000025668-4 |
| MARCIA LIMA FERNANDES SANTOS            | PROF. DOCENTE II | AC | 000021776-0 |
| ISABELA AMORIM OLIVEIRA CARDOSO         | PROF. DOCENTE II | AC | 000028881-0 |
| MARCELLE FERREIRA HIPOLITO              | PROF. DOCENTE II | AC | 000027332-5 |
| FERNANDA DE SOUZA FELIX DOS ANJOS       | PROF. DOCENTE II | AC | 000035393-0 |
| MARIANA DOS SANTOS SOUTO                | PROF. DOCENTE II | AC | 000027083-0 |
| ANA LUIZA LIMA VASCONCELOS FONTES       | PROF. DOCENTE II | AC | 000006674-5 |
| KATY ANNE DOS SANTOS QUEIROZ ROCHA      | PROF. DOCENTE II | AC | 000015204-8 |
| LIANDERSON DA COSTA LIMA                | PROF. DOCENTE II | AC | 000036399-5 |
| NICOLE RODRIGUES LUIZ RIBEIRO           | PROF. DOCENTE II | AC | 000003526-2 |
| KENDRA LIMA FERREIRA DE ANDRADE         | PROF. DOCENTE II | AC | 000034974-7 |
| DIANA DE SOUZA FERREIRA CARVALHO        | PROF. DOCENTE II | AC | 000034692-6 |
| ANDREA CRISTINA JULIA DA SILVA          | PROF. DOCENTE II | AC | 000032318-7 |
| ELIZABETH APARECIDA JESUS DA SILVA LIMA | PROF. DOCENTE II | AC | 000028105-0 |
| CLARA VIRGINIA MORETO DE PAULA          | PROF. DOCENTE II | AC | 000023556-3 |
| RENATA CORREA RISSUTI BERGER            | PROF. DOCENTE II | AC | 000019712-2 |
| ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA             | PROF. DOCENTE II | AC | 000028565-0 |
| MARIANA FARIA MOURA GAMA SILVA          | PROF. DOCENTE II | AC | 000008014-4 |
| SUELANE COUTINHO DE OLIVEIRA RAMOS      | PROF. DOCENTE II | AC | 000027118-7 |
| SARA DAS NEVES RITA DOS SANTOS          | PROF. DOCENTE II | AC | 000026261-7 |
| ANDREZA DA COSTA ZUQUI                  | PROF. DOCENTE II | AC | 000019254-6 |
| CLAUDIA MARCIA FERREIRA                 | PROF. DOCENTE II | AC | 000025210-7 |



|                                        |                  |    |             |
|----------------------------------------|------------------|----|-------------|
| ADRIANA NASCIMENTO SUZANA              | PROF. DOCENTE II | AC | 000026715-5 |
| AMANDA COELHO AZAMBUJA                 | PROF. DOCENTE II | AC | 000015504-7 |
| SHAYANNE CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA   | PROF. DOCENTE II | AC | 000005241-8 |
| LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA DAS VIRGENS  | PROF. DOCENTE II | AC | 000017633-8 |
| DANIELLE VASCONCELLOS DA SILVA         | PROF. DOCENTE II | AC | 000016073-3 |
| ANA BEATRIZ PONTES GULLO               | PROF. DOCENTE II | AC | 000008365-8 |
| LIVIA PINHEIRO AZEREDO RODRIGUES       | PROF. DOCENTE II | AC | 000032603-8 |
| FERNANDA MANHAES DE SOUZA RODRIGUES    | PROF. DOCENTE II | AC | 000034455-9 |
| RAQUEL PAIVA FARIAS JERONIMO           | PROF. DOCENTE II | AC | 000029084-0 |
| MANUELA FERREIRA DE SOUZA QUINTANILHA  | PROF. DOCENTE II | AC | 000008686-0 |
| VIVIANE ARGELLO                        | PROF. DOCENTE II | AC | 000026350-8 |
| RAQUEL MELO DE CARVALHO                | PROF. DOCENTE II | AC | 000024812-6 |
| MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA       | PROF. DOCENTE II | AC | 000026578-0 |
| PAULA SUDRE FILGUEIRAS                 | PROF. DOCENTE II | AC | 000025633-1 |
| LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA        | PROF. DOCENTE II | AC | 000003082-1 |
| CRISTINA JOSEFA LOURENCO BECK          | PROF. DOCENTE II | AC | 000003972-1 |
| ANA PAULA ESTABILL MACHADO             | PROF. DOCENTE II | AC | 000002528-3 |
| CINTHIA LIMA DRUBI                     | PROF. DOCENTE II | AC | 000023127-4 |
| FERNANDA ANDRADE DE MORAES             | PROF. DOCENTE II | AC | 000016195-0 |
| JAQUELINE PINTO LOPES                  | PROF. DOCENTE II | AC | 000023627-6 |
| PATRICIA CABRAL ARAUJO                 | PROF. DOCENTE II | AC | 000021946-0 |
| RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA | PROF. DOCENTE II | AC | 000029440-3 |
| BEATRIZ FREIRE REINOZO RAMALHO         | PROF. DOCENTE II | AC | 000028235-9 |
| TAIS BARCELOS JULIAO                   | PROF. DOCENTE II | AC | 000010694-1 |
| MONIQUE BASTOS DE SOUZA ANDRADE        | PROF. DOCENTE II | AC | 000012434-6 |
| MARCELO ANDRE DA SILVA BISPO           | PROF. DOCENTE II | AC | 000024438-4 |
| ALLAN CHRISTIAN GONCALVES FERNANDES    | PROF. DOCENTE II | AC | 000005876-9 |
| ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO           | PROF. DOCENTE II | AC | 000012287-4 |
| AMARANDA SANTOS SOARES WENDOS          | PROF. DOCENTE II | AC | 000026216-1 |
| GABRIELA RIBEIRO NUNES DO NASCIMENTO   | PROF. DOCENTE II | AC | 000021047-1 |
| HELLENICE FERREIRA SANTOS              | PROF. DOCENTE II | AC | 000005995-1 |
| YASMIN ALVARENGA BARROS                | PROF. DOCENTE II | AC | 000035706-5 |
| ELAINE CRISTINA CONCEICAO FERREIRA     | PROF. DOCENTE II | AC | 000027565-4 |
| JULIANA JOSE PESSOA MARINS             | PROF. DOCENTE II | AC | 000032618-6 |
| MARIA CAROLYNA TAVARES PECANHA CAMAZ   | PROF. DOCENTE II | AC | 000026985-9 |
| DENISE LOPES DE OLIVEIRA               | PROF. DOCENTE II | AC | 000013089-3 |
| LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA              | PROF. DOCENTE II | AC | 000035951-3 |
| JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA             | PROF. DOCENTE II | AC | 000022510-0 |
| FERNANDA DE SOUZA AMORIM               | PROF. DOCENTE II | AC | 000031047-6 |

|                                          |                  |     |             |
|------------------------------------------|------------------|-----|-------------|
| JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA    | PROF. DOCENTE II | AC  | 000023486-9 |
| AGDA MARIA FERREIRA LOBO SILVEIRA COSTA  | PROF. DOCENTE II | AC  | 000032257-1 |
| RAYSSA VIEIRA DA SILVA                   | PROF. DOCENTE II | AC  | 000025885-7 |
| ANDRE PIRES MARTINS                      | PROF. DOCENTE II | AC  | 000031643-1 |
| VALERIA ALVES ARRUDA                     | PROF. DOCENTE II | AC  | 000035080-0 |
| BEATRIZ PINTO DA SILVA                   | PROF. DOCENTE II | AC  | 000009754-3 |
| JANA SILVA SOARES BRANCO                 | PROF. DOCENTE II | AC  | 000024677-8 |
| BRUNO FERNANDES DAS NEVES                | PROF. DOCENTE II | AC  | 000030598-7 |
| JANAINA SILVA DA CRUZ                    | PROF. DOCENTE II | AC  | 000005415-1 |
| ALBA VALERIA BACK DE BURLET              | PROF. DOCENTE II | AC  | 000029550-7 |
| THIAGO MAGALHAES DA SILVA                | PROF. DOCENTE II | AC  | 000034280-7 |
| MARCIANE MOREIRA DE SOUZA                | PROF. DOCENTE II | AC  | 000035127-0 |
| CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE     | PROF. DOCENTE II | PCD | 000032972-0 |
| LETICIA OLIVEIRA DA SILVA                | PROF. DOCENTE II | PCD | 000025616-1 |
| KETELYN RANGEL GONCALVES                 | PROF. DOCENTE II | PCD | 000007094-7 |
| BIANCA VERISSIMO JARDIM SOARES DE CAMPOS | PROF. DOCENTE II | PCD | 000008313-5 |
| GABRIELA NUNES DO AMARAL XAVIER          | PROF. DOCENTE II | PCD | 000009692-0 |
| PATRICIA RIBEIRO DE MELLO                | PROF. DOCENTE II | PCD | 000022217-8 |
| NATALIA BRANCO DE PONTES FREITAS         | PROF. DOCENTE II | PCD | 000008027-6 |
| ROSINEIDE DO SANTOS FIRMINO              | PROF. DOCENTE II | PPP | 000032069-2 |
| MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA             | PROF. DOCENTE II | PPP | 000027228-0 |
| MARCELO DOS SANTOS SILVA                 | PROF. DOCENTE II | PPP | 000027267-1 |
| LUCAS AMANCIO DOS SANTOS VEIGA           | PROF. DOCENTE II | PPP | 000035710-3 |
| TAMARA CAVALCANTE MIRANDA DE SOUZA       | PROF. DOCENTE II | PPP | 000026475-0 |
| LETICIA FERREIRA PEREIRA DE SOUZA        | PROF. DOCENTE II | PPP | 000011732-3 |
| JOANNA JULIO LOPES SALES                 | PROF. DOCENTE II | PPP | 000023625-0 |
| LIDIANE VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA       | PROF. DOCENTE II | PPP | 000024917-3 |
| LIVIA ZAGO MARTINS DE SOUZA              | PROF. DOCENTE II | PPP | 000019769-6 |
| SELMA DOS SANTOS RIBEIRO                 | PROF. DOCENTE II | PPP | 000021157-5 |
| PATRICIA AZEREDO DE ALMEIDA              | PROF. DOCENTE II | PPP | 000022128-7 |
| HENRIETE DA SILVA VITORIO                | PROF. DOCENTE II | PPP | 000029826-3 |
| ELIZABETH SILVA DA CUNHA                 | PROF. DOCENTE II | PPP | 000023316-1 |
| KAMILLE SANTOS DE MOURA                  | PROF. DOCENTE II | PPP | 000003608-0 |
| BIANCA DA CONCEICAO BARROS               | PROF. DOCENTE II | PPP | 000024216-0 |
| RENATA MORAES DE ALMEIDA                 | PROF. DOCENTE II | PPP | 000009548-6 |
| ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA               | PROF. DOCENTE II | PPP | 000004096-7 |
| VERONICA CRISTINE OLIVEIRA PAULO         | PROF. DOCENTE II | PPP | 000028446-7 |
| CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA       | PROF. DOCENTE II | PPP | 000021520-1 |
| ELIAMARA VERISSIMO DE SOUZA COSTA        | PROF. DOCENTE II | PPP | 000019654-1 |
| ANGELICA BRITO DA CONCEICAO              | PROF. DOCENTE II | PPP | 000032443-4 |
| DAYANE DE SOUZA SALES                    | PROF. DOCENTE II | PPP | 000019818-8 |

|                                       |                    |     |             |
|---------------------------------------|--------------------|-----|-------------|
| GABRIELA DE FARIAS MARQUES CARVALHO   | PROF. DOCENTE II   | PPP | 000011820-6 |
| NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS           | PROF. DOCENTE II   | PPP | 000005796-7 |
| CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA | PROF. DOCENTE II   | PPP | 000002996-3 |
| ROSANE BERNARDO MARQUES               | PROF. DOCENTE II   | PPP | 000012623-3 |
| FELIPE TAVEIROS GONCALVES             | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000019001-2 |
| LOIDE KHESIA BARBOSA MACEDO           | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000014915-2 |
| LUCAS BARROSO FELIX                   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000020771-3 |
| LUANA GUIMARAES DOS SANTOS OLIVEIRA   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000028264-2 |
| SILVANA JOSE DOS SANTOS COSTA         | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000030357-7 |
| RAFAEL GIMENEZ BARBOSA DE OLIVEIRA    | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000032008-0 |
| KARLA KAROLINA FERREIRA MALAQUIAS     | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000004945-0 |
| MATHEUS REIS VIRGINIO                 | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000026244-7 |
| FLAVIO DA SILVA BARROS                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000029107-2 |
| JULIA KETELYN SOUZA OLIVEIRA          | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000018661-9 |
| HUMBERTO JOSE NUNES SEIXAS            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000017857-8 |
| ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA           | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000017692-3 |
| NATTALY SOARES DE SIQUEIRA            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000025706-0 |
| PABLO LISTA OLIVEIRA DO CARMO         | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000026696-5 |
| JOAO PAULO DA COSTA SOUZA DOS SANTOS  | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000029971-5 |
| ALINE IZABELE ALVES DE OLIVEIRA       | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000023539-3 |
| GABRIEL SILVA GONCALVES               | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000013040-0 |
| GABRIELLA DOS SANTOS SALES            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000024320-5 |
| MARIANA ANDRADE VIEGAS                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000006191-3 |
| PAULO CESAR ANTUNES NOGUEIRA STORCK   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000025039-2 |
| JEAN LUCAS DA SILVA LOPES             | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000035995-5 |
| LILIAN RUFINO DA SILVA                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000008300-3 |
| LEONARDO DAVINSKY CHAVES EUSTAQUIO    | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000029697-0 |
| PEDRO GABRIEL TEIXEIRA LEITE          | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000018845-0 |
| JEFFERSON SCHROEDER MANFREDO          | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000017696-6 |
| CRISTIANE GOMES BAPTISTA SANTOS       | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000015539-0 |
| KATHLEEN DE FARIA FERNANDES           | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000009232-0 |
| ANA CLARA DE ALMEIDA MAGALHAES        | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000012598-9 |
| CLAUDIA QUEIROZ OLIVE                 | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000030712-2 |
| DANIELLE BECKER BARBOZA               | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000015398-2 |
| SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS        | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000018934-0 |
| MARIANNA VALERIO CHAVES DA SILVA      | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000025133-0 |
| NATHALIA DE OLIVEIRA MUREB PARADELA   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000026325-7 |
| NICHOLAS PARABOIA ADOLPHO             | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000008148-5 |
| FELIPE MONSORES FRANCO                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000007915-4 |

|                                     |                    |     |             |
|-------------------------------------|--------------------|-----|-------------|
| VICTOR LEWIS MOTTA                  | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000029613-9 |
| GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000024133-4 |
| PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS        | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000029966-9 |
| JURANDIR ALVES DA CUNHA JUNIOR      | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000007774-7 |
| ENAILE NUNES SEVERINO HANG          | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000017152-2 |
| RAPHAEL DE MELO SOARES              | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000021974-6 |
| THIAGO PEREIRA ALVES                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000018234-6 |
| DEYVID ALVES DA SILVA               | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000027812-2 |
| LUIZA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA     | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000010880-4 |
| VANIA ALVES DA SILVA                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000012757-4 |
| MONIQUE AFFONSO PEREIRA LOUVEIRA    | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000027227-2 |
| LAIS DE MIRANDA PEIXOTO             | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000021807-3 |
| ARIEL BRAGA MEDEIROS DE OLIVEIRA    | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000025256-5 |
| LEONARDO BARBOSA DA ROCHA           | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000006931-0 |
| EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA         | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000005786-0 |
| ANGELICA DOS SANTOS CUNHA           | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000018542-6 |
| MATHEUS TAVERNARD WRENCHER DE SOUZA | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000030012-8 |
| ANDRE VIEIRA DOS SANTOS             | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000026953-0 |
| JULIA TINOCO BARROS SOARES BACHUR   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000011515-0 |
| LUIZA COSTA GIRON                   | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000028272-3 |
| PAULO EDUARDO DA SILVA GONCALVES    | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000017630-3 |
| MARIO GONCALVES CARDOSO JUNIOR      | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000029948-0 |
| CARLOS EDUARDO GARCIA CASTOR        | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000009846-9 |
| GIOVANNI DI GRANDI                  | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000026397-4 |
| RODRIGO TORRES DIETZSCH             | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000017847-0 |
| LETICIA GONCALVES VASQUES           | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000003314-6 |
| FABIANO DE OLIVEIRA FONSECA         | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000036450-9 |
| THIAGO DA CRUZ COURI                | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000018312-1 |
| AMANDA OLIVEIRA PINHEIRO            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000013900-9 |
| NATHAN MONTEIRO FERREIRA            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000017588-9 |
| BRUNA RIBEIRO CAVALCANTE            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000021909-6 |
| JONATHAN PORTES DE JESUS            | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000011122-8 |
| LEANDRO PECLY DA SILVA              | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000017595-1 |
| PEDRO HENRIQUE ALVES MACHADO        | INSPETOR DE ALUNOS | AC  | 000023982-8 |
| RICARDO NUNES DA MATA               | INSPETOR DE ALUNOS | PCD | 000016806-8 |
| RENATA PIRES QUINTANILHA            | INSPETOR DE ALUNOS | PCD | 000015871-2 |
| ANA CAROLINA PEREIRA FIALHO MENDES  | INSPETOR DE ALUNOS | PCD | 000019180-9 |
| FERNANDO LOPES DE ARAUJO            | INSPETOR DE ALUNOS | PCD | 000007178-1 |
| RONALDO LUIZ RIBEIRO GIVIGIER       | INSPETOR DE ALUNOS | PCD | 000021185-0 |
| LUCIANO JOSE DE ALMADA DIAS         | INSPETOR DE ALUNOS | PCD | 000011064-7 |
| VALDIR GONCALVES SOUZA              | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000034015-4 |
| SIMONE LOURENCO DA SILVA LIMA       | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000017706-7 |
| CAROLINE LUIZE BARBOSA REIS         | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000023934-8 |
| PRISCILA TEODORO GOMES              | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000014250-6 |

|                                          |                    |     |             |
|------------------------------------------|--------------------|-----|-------------|
| DANILO DA SILVA RODRIGUES                | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000021140-0 |
| WALQUIRIA SOARES LIMA CELESTINO          | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000028510-2 |
| CAMILE DE ANDRADE PIMENTEL               | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000006550-1 |
| LUCAS DE JESUS SILVA                     | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000013761-8 |
| DAVI CARVALHO DOS SANTOS                 | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000009941-4 |
| GABRIEL GRECO QUEIROZ SOARES             | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000032375-6 |
| ALAIR FERREIRA DE FARIA                  | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000029721-6 |
| JOAO SOARES DE FRANCA JUNIOR             | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000004726-0 |
| FERLLAN MARINHO FELIZARDO                | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000017450-5 |
| ISAAC ALVES CORREA                       | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000035247-0 |
| ANA CLAUDIA PESSANHA BERGER DA SILVA     | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000024531-3 |
| WESLEY DUARTE DOS SANTOS                 | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000013516-0 |
| RIZIA IZOLINA CARVALHO SANTOS            | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000019728-9 |
| DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA               | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000034898-8 |
| GUILHERME MANHAES DO NASCIMENTO          | INSPETOR DE ALUNOS | PPP | 000030938-9 |
| PAULLA RAMOS BERNARDO                    | SECRETARIO ESCOLAR | AC  | 000004793-7 |
| VIRGINIA AZEVEDO CARVALHO                | SECRETARIO ESCOLAR | AC  | 000028354-1 |
| JOSIANE CASTILHO DE MOURA                | SECRETARIO ESCOLAR | AC  | 000005864-5 |
| PAMELLA MARIANO FELIZARDO                | SECRETARIO ESCOLAR | AC  | 000029757-7 |
| LORRAINE OTAVIANO DE ABREU               | SECRETARIO ESCOLAR | AC  | 000018330-0 |
| SILVIA CRISTINA DAVID SILVA COSTA        | SECRETARIO ESCOLAR | AC  | 000032125-7 |
| BRUNNO MONTEIRO DA SILVA MENEZES CAETANO | SECRETARIO ESCOLAR | PPP | 000029289-3 |

Diversos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

O Presidente do Hemocentro da Região dos Lagos, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, através do presente Edital, os associados cotistas para a **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia **23 de julho de 2026**, nos termos do Art. 15, §1º, I, através de reunião presencial na sede da CIR/BL, com primeira convocação às 12h00 e segunda convocação às 12h30, para a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação das Recomendações do Conselho Fiscal; e **2.** Assuntos Gerais.

Cabo Frio, 17 de julho de 2026.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**

Secretário de Saúde de Arraial do Cabo

Presidente do Hemolagos

EDITAL Nº 001/2026/CME

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO CONSELHO ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.478, de 19 de abril de 2023, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado pelo Parecer CME nº 02/2023, e considerando a necessidade de recomposição da representação do segmento Conselho Escolar no Conselho Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece as normas para a eleição dos representantes do segmento Conselho Escolar, mediante escolha por seus pares.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital disciplina o processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento Conselho Escolar, destinado à composição do Conselho Municipal de Educação de Arraial do Cabo.

**1.2.** Ao final do processo serão eleitos:

I – 01 (um) Conselheiro Titular;

II – 01 (um) Conselheiro Suplente.

**2. DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**2.1.** Cada Conselho Escolar regularmente constituído nas Unidades Escolares da Rede Municipal deverá realizar reunião específica para eleição de 02 (dois) representantes, observando os princípios da gestão democrática e da escolha por seus pares.

**2.2.** A reunião deverá ser registrada em ata, contendo obrigatoriamente:

I – identificação da Unidade Escolar;

II – data da reunião;

III – relação dos participantes;

IV – resultado da eleição;

V – nome completo dos dois representantes eleitos;

VI – assinatura dos presentes.

**2.3.** A documentação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação até o dia **21 de agosto de 2026**, contendo:

I – Ata da reunião;

II – Nome completo dos representantes;

III – CPF;

IV – Telefone;

V – E-mail.

**3. DA ASSEMBLEIA ELEITORAL**

**3.1.** A Assembleia Eleitoral será realizada no dia **24 de agosto de 2026, às 14h**, na Sala dos Conselhos, situada no CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa.

**3.2.** Participarão da Assembleia exclusivamente os representantes eleitos pelos respectivos Conselhos Escolares.

**4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.A** eleição ocorrerá em Assembleia do segmento Conselho Escolar.

**4.2.** Cada representante credenciado terá direito a um único voto.

**4.3.** A votação será realizada de forma aberta, por aclamação ou manifestação nominal, salvo deliberação diversa da Assembleia.

**4.4.** Será considerado eleito:

I – Titular: o candidato que obtiver o maior número de votos;

II – Suplente: o candidato que obtiver a segunda maior votação.

**4.5.** Havendo empate, será realizado novo escrutínio apenas entre os candidatos empatados.

**4.5.1.** Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO**

**5.1.** Encerrada a apuração, o resultado será proclamado pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação e registrado em ata.

**5.2.** O resultado será submetido ao Plenário do Conselho

Municipal de Educação para homologação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo para nomeação, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.478/2023 e no Regimento Interno.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação, observadas a legislação vigente e o Regimento Interno.

**6.2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

**DIOGO DA SILVA**

Presidente do CME

## ERRATA DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 066/2026

### INEXIGIBILIDADE

**Diário Oficial 1715 | 16/07/2026**

#### Onde se lê:

Processo nº: 592/2025

#### Leia-se:

Processo nº: 592/2026

## NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000175/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000175/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

### Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

### Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

### Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

## NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000175/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº: 033.xxx.xxx-90, e em substituição o servidor Matheus Mendes Magalhães, Assessor VI - matrícula 67.228, inscrito no CPF sob o nº 163.xxx.xxx-50 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000175/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

**Genival Alves Pacheco Júnior**

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

**Viviane Dutra Pereira Pinheiro**

Assessor IV

Matrícula: 64.719

**Matheus Mendes Magalhães**

Assessor VI

Matrícula 67.228

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

##### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000195/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000195/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro,

para apensamento aos autos respectivos.

**Genival Alves Pacheco Junior**

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

**Carolina de Aguiar Canedo**

Assessor IV

Matrícula 64334

**NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000195/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90, e em substituição o servidor Matheus Mendes Magalhães Assessor VI - matrícula 67.228, inscrita no CPF sob o nº 163.xxx.xxx-50 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000195/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

**Genival Alves Pacheco Júnior**

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

**Viviane Dutra Pereira Pinheiro**

Assessor IV

Matrícula: 64.719

**Matheus Mendes Magalhães**

Assessor VI

Matrícula 67.228

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2026**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.991.618/0001-75, com sede na Rua Antônio Venceslau da Cunha, nº 191, Macedônia, CEP 28.930-000, Arraial do Cabo/RJ, e-mail: fmas.adm@arraial.rj.gov.br, neste ato representado por seu Secretário Municipal.

**NOTIFICADO: CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ARRAIAL DO CABO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.907.921/0001-51, com sede na Rua Dom Manuel, nº 98, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000.

**REFERÊNCIA:** Descumprimento de Obrigações do Contrato de Locação nº 138/2022 - Necessidade de Garantia de Uso Exclusivo do Imóvel e Demais Providências.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ**, na qualidade de locatário do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 138/2022, firmado em 12 de abril de 2022, vem, por meio da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, cientificar formalmente o **CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ARRAIAL DO CABO**, na qualidade de locador, acerca do descumprimento de obrigações contratuais, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

**I - DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Chegou ao conhecimento desta Administração Pública que o Círculo de Trabalhadores Cristãos tem manifestado a intenção de utilizar o imóvel objeto do Contrato de Locação nº 138/2022 para a realização de eventos, reuniões e outras atividades próprias,



bem como de permitir sua utilização por terceiros, inclusive mediante cessão ou sublocação.

Caso tais informações se confirmem, tais condutas configuram manifesta incompatibilidade com o regime jurídico do contrato celebrado, além de violarem frontalmente o direito do Município ao uso exclusivo do imóvel durante toda a vigência da locação.

Cumprir destacar que o instrumento que rege a relação jurídica entre as partes é o **Contrato de Locação nº 138/2022**, regularmente celebrado entre o Município e o Notificado.

Embora o procedimento administrativo que antecedeu a contratação tenha sido instruído com Termo de Referência, referido documento possui natureza preparatória e destinou-se exclusivamente à definição das características do imóvel a ser locado, não integrando o contrato como documento vinculante, uma vez que inexistente cláusula contratual atribuindo-lhe tal condição.

Em observância ao princípio **pacta sunt servanda**, os direitos e obrigações das partes decorrem do contrato efetivamente firmado, cuja execução deve ocorrer exatamente na forma pactuada.

A Cláusula Primeira do Contrato estabelece de forma inequívoca:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

"Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Dom Manuel, nº 98, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede administrativa do Programa Melhor Idade."

Observa-se que a cláusula contratual não prevê qualquer limitação de dias, horários, compartilhamento de espaços ou reserva de utilização em favor do locador.

Ao contrário, o contrato caracteriza típica locação de imóvel urbano, cuja essência consiste justamente na transferência da posse direta e do uso exclusivo do bem ao locatário durante toda a vigência contratual.

No mesmo sentido, estabelece a Cláusula Terceira:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR**

##### **3.1.3 - Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel.**

A obrigação de assegurar o uso pacífico do imóvel não se limita à ausência de conflitos possessórios, abrangendo também o dever do locador de não criar obstáculos ao pleno exercício da posse pelo locatário.

Assim, qualquer tentativa de utilização do imóvel pelo locador, de cessão a terceiros, realização de eventos ou qualquer outra forma de compartilhamento da posse constitui verdadeira turbacão possessória e caracteriza inadimplemento contratual.

A Administração Pública necessita possuir plena disponibilidade do imóvel para execução das políticas públicas voltadas ao Programa Melhor Idade, sendo incompatível com o interesse público a coexistência de atividades particulares no mesmo espaço físico.

Além da violação contratual, eventual utilização do imóvel por terceiros poderá comprometer a segurança patrimonial, a

responsabilidade administrativa pela guarda do bem público, o controle de acesso às instalações e o regular funcionamento dos serviços prestados à população.

Dessa forma, impõe-se ao locador o estrito cumprimento das obrigações assumidas contratualmente.

#### **II - DAS DETERMINAÇÕES**

Diante do exposto, o Município de Arraial do Cabo, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, **NOTIFICA** e **DETERMINA** que o Notificado cumpra, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta notificação, as seguintes determinações:

**1.** Abster-se imediatamente de utilizar o imóvel objeto da locação para qualquer finalidade, seja institucional, particular ou de terceiros, garantindo ao Município o uso exclusivo do bem durante toda a vigência contratual.

**2.** Abster-se de promover qualquer modalidade de cessão, empréstimo, sublocação, autorização de uso ou disponibilização do imóvel a terceiros, independentemente da finalidade.

**3.** Entregar imediatamente à Secretaria Municipal todas as chaves eventualmente ainda existentes em poder do locador, assegurando ao Município a posse plena e exclusiva do imóvel.

**4.** Proceder à retirada de toda e qualquer placa, letreiro, identificação visual ou qualquer elemento que indique funcionamento do "Círculo Operário" no imóvel locado, evitando confusão quanto à destinação pública atualmente conferida ao prédio.

**5.** Cientificar-se de que qualquer necessidade excepcional de acesso ao imóvel por representantes do locador dependerá de prévia autorização da Secretaria Municipal, devendo ocorrer exclusivamente durante o expediente administrativo e mediante acompanhamento de servidor designado.

#### **III - DA ADVERTÊNCIA FINAL**

Fica o **CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ARRAIAL DO CABO** formalmente advertido de que o descumprimento das determinações constantes desta notificação caracterizará inadimplemento contratual, autorizando a Administração Pública à adoção imediata das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**b.2.** Multa administrativa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

Além da aplicação das penalidades administrativas previstas contratualmente, o Município reserva-se o direito de adotar todas as medidas judiciais necessárias à proteção de sua posse, à preservação do patrimônio público e ao fiel cumprimento do contrato, inclusive mediante eventual ajuizamento das ações possessórias e indenizatórias cabíveis, caso persistam atos de turbacão ou qualquer outra forma de descumprimento das obrigações assumidas.

A presente notificação constitui oportunidade para que o Notificado regularize espontaneamente sua conduta, preservando a boa-fé objetiva, a segurança jurídica e a continuidade da

execução do Contrato de Locação nº 138/2022.

Nada mais.

Arraial do Cabo/RJ, 17 de julho de 2026.

**RAMOM LOUREIRO PLÁCIDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos

Portaria nº 025/2025

Matrícula nº 60.210

**JOCARLY ALVES JUNIOR**

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 61.214

**Solicitação de licença**

**RECANTO DO PONTAL DO ATALAIA EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para **Construção** no endereço **Loteamento Pontal do Atalaia, Lote L-1, Arraial do Cabo/RJ - Processo 1125/2026.**

**Solicitação de licença**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA** torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença ambiental simplificada (LAS)** para **Instalação de Rede de Distribuição de Energia** no endereço **Rua nº 08, Esquina com a Rua nº 05, Distrito Figueira - Arraial do Cabo / RJ. - ARC-040116/003279/2026.**

**Extratos**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada a Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e lazer, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, publicada no dia 13 (treze) de abril de 2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), processo administrativo n.º 2259/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa habilitada EM FORNECIMENTOPARA AQUISIÇÃO PERMANENTE DE ITENS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICPAL DE ARRAIALDO CABO - RJ, especificados no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA | MODELO | UNIDADE | VALOR UN  | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|-----------|---------------|
| 4    | TOALHA DE ROSTO: A Toalha de Banho é confeccionada em 100 algodão, proporcionando uma textura felpuda e altamente absorvente, ideal para garantir conforto e eficiência na secagem após o banho. Com dupla face, oferece ainda mais versatilidade, permitindo o uso de ambos os lados, sem comprometer a qualidade e o desempenho. Suas dimensões de aproximadamente 0,50m x 0,80m são perfeitas para uso diário, cores neutras.                                                                                                                                                                                                                                                      | MP    | MP     | 3.272   | R\$ 7,85  | R\$ 25.685,20 |
| 19   | KIT 2 Mamadeiras: O Kit com 2 Mamadeiras é uma excelente opção para a alimentação do bebê, oferecendo conforto, segurança e praticidade. Com um sistema avançado anti-cólica, ele ajuda a reduzir os desconfortos gástricos, proporcionando um fluxo suave e constante de leite as especificações técnicas do kit incluem duas mamadeiras de 330 ml com bico nº 3 (transparente), recomendadas para bebês de 3 a 6 meses. As dimensões aproximadas de cada mamadeira são 19 cm de altura e 7 cm de largura, proporcionando um tamanho ideal para a alimentação do bebê. O kit é certificado pelo INMETRO, garantindo que o produto atende a todas as normas de segurança e qualidade. | MP    | MP     | 32      | R\$ 24,77 | R\$ 792,64    |



| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA | MODELO | UNIDADE | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|----------|-------------|
| 21     | Escova para higienização de mamadeiras: A Escova para Higienização de Mamadeiras foi projetada para facilitar a limpeza eficiente das mamadeiras, garantindo higiene adequada para o bebê. Com dimensões aproximadas de 28 cm de altura, 6 cm de largura e 5 cm de comprimento/profundidade, a escova é compacta e fácil de manusear, ideal para alcançar todos os cantos das mamadeiras e outros utensílios. A composição do produto inclui um cabo feito de 100 polipropileno (PP), um material resistente e durável, enquanto o limpador de bicos é composto por 100 borracha termoplástica (TPR), garantindo flexibilidade e suavidade ao limpar sem danificar o bico da mamadeira. As cerdas da escova são feitas de 100 polibutileno tereftalato (PBT) | MP    | MP     | 32      | R\$ 6,56 | R\$ 209,92  |
| 22     | KIT 2 Bicos para mamadeira: Kit com 2 Bicos para Mamadeira é uma escolha ideal para garantir uma alimentação segura e confortável para o bebê. Fabricados em silicone transparente, os bicos são duráveis e flexíveis, oferecendo um fluxo suave e natural durante a alimentação. Com dimensões de 13,5 cm de altura, 6 cm de largura e 6 cm de comprimento, eles possuem o tamanho adequado para o uso em mamadeiras, proporcionando facilidade no encaixe e uso. Com tamanho nº 4, os bicos são recomendados para crianças a partir de 3 meses, oferecendo um fluxo de leite adequado à faixa etária. O selo do INMETRO garante que o produto atende às normas de qualidade e segurança exigidas                                                           | MP    | MP     | 32      | R\$ 4,60 | R\$ 147,20  |
| TOTAL: | R\$ 26.834,96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |         |          |             |

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 48.843/2023.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do município.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é:

| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: CDC VENDAS BRASIL LTDACNPJ - 38.259.349/0001-15ENDEREÇO: PRAÇA ALEXANDRE DE MELO, 32 LOJA 02, CENTRO/CARMO/RJ - 28640-000REP. RESENTANTE LEGAL: EDUARDO HARUO RIBEIRO KOBAYASHITELEFONE: (22) 2050-4127EMAIL: cdcvendasbrasil@gmail.com |

4.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

4.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo.

4.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do município do Rio de Janeiro;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 48.843/2023, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

4.3 Atribuição dos participantes órgãos ou entidades da Administração Pública direta

4.3.1 São atribuições dos participantes:



a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador, as atividades previstas nos incisos VIII, IX e XI do caput do art. 6º do Decreto nº 48.843/2023;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e lazer

Representante legal do órgão gerenciador

**CDC VENDAS BRASIL LTDA**

EDUARDO HARUO RIBEIRO KOBAYASHI

Representante legal do fornecedor registrado

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada a Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e lazer, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, publicada no dia 13 (treze) de abril de 2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), processo administrativo n.º 2259/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa habilitada EM FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE DE ITENS PARA ATENDER AS

DEMANDAS ORIUNDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, especificados no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA | MODELO | UNIDADE | VALOR UN  | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|-----------|---------------|
| 6    | COPOS COM BICO: O copo com alça é fabricado em material livre de BPA (bisfenol A) e ftalatos, garantindo que não contenha nenhuma substância prejudicial à saúde. Ele é 100 seguro, sem compostos nocivos que possam representar risco para o usuário. Com capacidade de 260ml, o copo é ideal para porções pequenas, como sucos, chás ou outros líquidos. Sua alça ergonômica facilita o manuseio, proporcionando maior conforto ao segurar, e ajuda a evitar derramamentos, oferecendo mais segurança durante o uso, especialmente para crianças. | lm    | copo   | 4.475   | R\$ 10,00 | R\$ 44.750,00 |



| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA | MODELO    | UNIDADE | VALOR UN  | VALOR TOTAL   |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|---------|-----------|---------------|
| 10     | BANDEJAS PLÁSTICAS: As Bandejas Plásticas são fabricadas em polipropileno (PP), um material resistente e durável, ideal para diversas funções no dia a dia. São atóxicas e livres de bisfenol-A (BPA FREE), garantindo que não liberem substâncias nocivas e oferecendo maior segurança no uso. Com dimensões de 30,2 cm de comprimento, 20,8 cm de largura e 6,3 cm de altura, essas bandejas são práticas e versáteis, adequadas para o armazenamento, transporte ou organização de pequenos objetos, alimentos e utensílios. | lm    | bandeja   | 332     | R\$ 16,00 | R\$ 5.312,00  |
| 11     | CABIDEIRO PARA MOCHILAS (5 ganchos): O Cabideiro para Mochilas (5 Ganchos) é uma solução prática e charmosa para organizar mochilas e outros itens no quarto infantil. Fabricado em MDF branco de 15mm, o cabideiro é resistente e apresenta um acabamento clean, ideal para complementar a decoração do ambiente. Os penduradores são feitos de pinus (madeira maciça), garantindo durabilidade e estilo. Com dimensões de 60 cm de largura, 11,5 cm de altura e 10 cm de profundidade                                         | lm    | cabideiro | 500     | R\$ 58,00 | R\$ 29.000,00 |
| TOTAL: | R\$ 79.062,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |           |         |           |               |

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 48.843/2023.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Compras do município.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é:

| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: LM DA SILVA LINOCNPJ - 45.369.700/0001-96ENDEREÇO: R CAPITAO CARVALHO FILHO, 118 - , Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro - 28026-150REP.RESENTANTE LEGAL: Lucas Maciel da Silva LinoTELEFONE: (22) 9977-6668EMAIL: CASTROELINOPJ@GMAIL.COM |

4.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

4.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo.

4.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do município do Rio de Janeiro;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 48.843/2023, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e



h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

4.3 Atribuição dos participantes órgãos ou entidades da Administração Pública direta

4.3.1 São atribuições dos participantes:

a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador, as atividades previstas nos incisos VIII, IX e XI do caput do art. 6º do Decreto nº 48.843/2023;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e lazer

Representante legal do órgão gerenciador

**LM DA SILVA LINO**

Lucas Maciel da Silva Lino

Representante legal do fornecedor registrado

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 77/2026**

**PROCESSO N°: ARC-040115/000195/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

**CONTRATADA: MPB Marketing e Produções Artísticas Ltda**

**OBJETO:** Contratação de 01 (um) show do Cantor ROBERTO MENESCAL por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do Festival de Bossa Nova no dia 16 de agosto de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da

assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3641/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026**, critério de julgamento **Menor Valor Global**, em favor de:

| OBJETO                                                                                                                                                                               | EMPRESA:                                                                        | VALOR:           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de contenção em concreto armado, no trecho localizado na Rua Copacabana, nº 106, Morro da Cabocla. | BGP ROSARIO ENGENHARIA, GEOTECNIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 48.879.762/0001-36 | R\$ 1.057.994,93 |

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de contenção em concreto armado, no trecho localizado na Rua Copacabana, nº 106, Morro da Cabocla.

A homologação da presente concorrência eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 74/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026**, critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM** em favor de:

| EMPRESA: | VALOR: |
|----------|--------|
|----------|--------|

| EMPRESA:                                                                               | VALOR:         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA - 26.221.566/0001-37 | R\$ 334.465,19 |

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, RATICIDAS E PULVERIZADORES**.

A homologação do presente pregoão eletrônico é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

## EXTRATO ERRATA DO TERMO DE CONTRATO 083/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do seu representante legal **Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.

## Onde se lê:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | VALORUNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-------|----------------|
| 01   | * Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 1º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Náglia Lima. | KIT | R\$ 208,00    | 660   | R\$ 137.280,00 |
| 02   | KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao1ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Náglia Lima.                                              | KIT | R\$ 208,00    | 660   | R\$ 137.280,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | VALORUNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-------|----------------|
| 03   | * Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 2º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Náglia Lima. | KIT | R\$ 208,00    | 660   | R\$ 137.280,00 |
| 04   | KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao2ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Náglia Lima.                                              | KIT | R\$ 208,00    | 660   | R\$ 137.280,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | VALORUNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-------|----------------|
| 07   | * Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 4º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Náglia Lima. | KIT | R\$ 208,00    | 660   | R\$ 137.280,00 |
| 08   | KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao4ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Náglia Lima.                                              | KIT | R\$ 208,00    | 660   | R\$ 137.280,00 |

\* Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |            |     |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|----------------|
| 11 | * Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 6º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 6º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 159,00 | 665 | R\$ 105.735,00 |
| 12 | KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao6ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                                              | KIT | R\$ 159,00 | 19  | R\$ 3.021,00   |
| 13 | * Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 7º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 7º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 159,00 | 560 | R\$ 89.040,00  |
| 14 | KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao7ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                                              | KIT | R\$ 159,00 | 16  | R\$ 2.544,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |            |     |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|----------------|
| 15 | * Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 8º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 8º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 159,00 | 595 | R\$ 94.605,00  |
| 16 | KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao8ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                                              | KIT | R\$ 159,00 | 17  | R\$ 2.703,00   |
| 17 | * Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 9º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 9º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 208,00 | 525 | R\$ 109.200,00 |
| 18 | KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao9ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                                              | KIT | R\$ 208,00 | 15  | R\$ 3.120,00   |
| 19 | * Kit Aluno - Matemática para o 1º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                                                                                  | KIT | R\$ 159,00 | 660 | R\$ 105.735,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |     |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|----------------|
| 20 | * Kit Aluno - Matemática para o 2º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 208,00 | 660 | R\$ 137.280,00 |
| 21 | KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao2ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 208,00 | 22  | R\$ 4.576,00   |
| 22 | * Kit Aluno - Matemática para o 3º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 208,00 | 690 | R\$ 143.520,00 |
| 23 | KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao3ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 208,00 | 23  | R\$ 4.784,00   |
| 24 | * Kit Aluno - Matemática para o 4º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 208,00 | 690 | R\$ 143.520,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |     |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|----------------|
| 25 | * Kit Aluno - Matemática para o 5º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 208,00 | 690 | R\$ 143.520,00 |
| 26 | KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao5ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 208,00 | 24  | R\$ 5.000,00   |
| 27 | * Kit Aluno - Matemática para o 6º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 6º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 208,00 | 690 | R\$ 143.520,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |     |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|----------------|
| 28 | * Kit Aluno - Matemática para o 7º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 7º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 208,00 | 690 | R\$ 143.520,00 |
| 29 | KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao7ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 208,00 | 25  | R\$ 5.200,00   |
| 30 | * Kit Aluno - Matemática para o 8º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 8º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 208,00 | 690 | R\$ 143.520,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |     |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|----------------|
| 31 | * Kit Aluno - Matemática para o 9º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 9º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 208,00 | 690 | R\$ 143.520,00 |
| 32 | KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao9ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 208,00 | 26  | R\$ 5.408,00   |
| 33 | * Kit Aluno - Matemática para o 1º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 159,00 | 665 | R\$ 105.735,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |     |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|----------------|
| 34 | * Kit Aluno - Matemática para o 2º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros                               | KIT | R\$ 208,00 | 690 | R\$ 143.520,00 |
| 35 | KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao2ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 208,00 | 27  | R\$ 5.616,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |            |     |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|----------------|
| 36 | * Kit Aluno - Matemática para o 3º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Eliane Carvalho e Lidiana Medeiros | KIT | R\$ 208,00 | 690 | R\$ 143.520,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|----------------|

## Leia se:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-------|----------------|
| 01   | * Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 1º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elvsa SAEI Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEI, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral. Autora: Náglia Lima.                       | KIT | R\$ 230,99     | 660   | R\$ 152.453,40 |
| 02   | KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao1ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares.*SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série contemplada. *Contém 4 (quatro) informações para os docentes do município, que poderão ser formatados em conjunto entre editora e secretaria de educação. *Atividades formativas modelo híbrido: Cargahorária 40h. Autora: Náglia Lima. | KIT | R\$ 230,99     | 22    | R\$ 5.081,78   |





Licitações e contratos

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 073/2026

**PROCESSO ARC - 040115/000175/2026**

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**1.1.1. Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show do **Cantora Liah Soares** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **Festival de Bossa Nova** no dia **16 de agosto de 2026**

**1.1.2. Contratada:** Liz Entretenimento LTDA - CNPJ Nº **55.158.658/0001-18**

**1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **Festival de Bossa Nova**, no município de Arraial do Cabo, fora escolhida a cantora **Liah Soares** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do evento **Festival de Bossa Nova**. Estando devidamente comprovada a consagração desse cantor pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CDs gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

**1.1.4. Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**1.1.5. Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

**1.2.** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

**3.1.** Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 074/2026

**PROCESSO ARC - 040115/000195/2026**

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**1.1.1. Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show do **Cantor ROBERTO MENESCAL** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **Festival de Bossa Nova** no dia **16 de agosto de 2026**.

**1.1.2. Contratada:** MPB Marketing e Produções Artísticas Ltda - CNPJ Nº **40.229.403/0001-21**

**1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - necessidade de compor o evento **Festival de Bossa Nova**, no município de Arraial do Cabo, fora escolhida o cantor **ROBERTO MENESCAL** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do evento **Festival de Bossa Nova**. Estando devidamente comprovada a consagração desse cantor pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CDs gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

**1.1.4. Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

**1.1.5. Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

**1.2.** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA**

### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo 17 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

## Portarias

### PORTARIA Nº 968/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

### RESOLVE:

Exonerar **Amanda Filgueiras Flor**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal**

### de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## FIPAC

## Licitações e contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 002/2026 - LEI Nº 14.133/2021**  
**Processo Administrativo nº ARC-40117/000027/2026**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da FIPAC

**TIPO:** Menor preço por lote

Método De Disputa: ABERTO

Valor Estimado: 188.504,60 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 29/07/2026 - às 10:00 h.

O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo: <http://www.fipac.rj.gov.br>. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites [www.fipac.rj.gov.br](http://www.fipac.rj.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.  
João Batista Martins Pregoeiro

**(Portaria/FIPAC nº 01, de 27 de fevereiro de 2024)**

IDAC

Licitações e contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026**

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 127/2025.

**DATA DA SESSÃO:** A apresentação dos documentos de Habilitação e da Proposta de Preços ocorrerá em 30/07/2026, com credenciamento às 8h15min e tolerância de 15 minutos para eventuais atrasos, após esse período não serão admitidos novos credenciamentos.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$4.586.336,98 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em obras de engenharia comum, para executar o serviço de Reestruturação Parcial, Manutenção Preventiva e Corretiva da Escadaria das Prainhas, Ponto Turístico localizado no Loteamento Pontal do Atalaia, Arraial do Cabo/RJ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes.

**OBSERVAÇÕES:** O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico [www.idac.rj.gov.br](http://www.idac.rj.gov.br) e também pode ser solicitado através do e-mail: [www.pregoeiro@idac.rj.gov.br](mailto:www.pregoeiro@idac.rj.gov.br).

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

**Allan Ferreira Simões**

*Diretor de Compras e Licitações*